

MATERIAL PUBLICITÁRIO



12ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da

ENGIE Brasil Energia S.A.

Volume: Até R\$ 2.000.000.000,00

Rating da Emissão: AAA(bra) pela Fitch Ratings

OFERTA PÚBLICA RES. CVM Nº 160

AS DEBÊNTURES SERÃO EMITIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 2º. §1º-B DA LEI 12.431, DO DECRETO 8.874, DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL Nº 5.034 E COM BASE NA PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA “MME” DESCRITAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA (“PORTARIAS”)



Coordenador Líder



bradesco bbi



Safr

Investment
Bank



Santander



Ofertas Públicas



Agente Fiduciário

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Aviso Legal

Este material de divulgação (“Material de Divulgação”) é uma apresentação de informações gerais sobre a **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.103/0001-19 (“Emissora”) e foi preparado exclusivamente como suporte para as apresentações relacionadas à oferta pública, sob o rito de registro automático, de distribuição, sem análise prévia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, da 12ª (décima segunda) emissão (“Debêntures”), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, parte integrante do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, sendo ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”) e em vigor desde 1º de fevereiro de 2024 (em conjunto, “Código ANBIMA”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), com base em informações prestadas pela Emissora e não implica, por parte do ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”), do ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76 (“ABC”), do BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”), do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), do BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Banco Safra”) e do BANCO VOTORANTIM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Banco BV” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o ABC, o Bradesco BBI, o Santander e o Banco Safra, os “Coordenadores”), instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, intermediários da Oferta, qualquer recomendação ou garantia com relação à exatidão ou completude das informações contidas neste material, às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor investido nas Debêntures ou julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Oferta ou das Debêntures.

Esse Material de Divulgação não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento. Este Material de Divulgação ou qualquer informação aqui contida não deve servir unicamente de base para qualquer contrato ou compromisso. A decisão de investimento dos potenciais Investidores (assim definidos nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”), conforme alterada (“Investidores”) nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade, devendo tais Investidores recorrerem a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimento e financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem sua decisão de investimento nas Debêntures.

Os Investidores se responsabilizarão pelo resultado do investimento, caso optem pela subscrição e integralização das Debêntures. Os Investidores deverão tomar a decisão de prosseguir com a subscrição e integralização das Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures. Este Material de Divulgação não tem a intenção de conter todas as informações acerca da Emissora.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Aviso Legal

As informações contidas neste Material de Divulgação estão sujeitas a alterações sem aviso prévio especificamente direcionado aos destinatários deste material, exceto pelas divulgações exigidas na regulamentação aplicável. A leitura deste Material de Divulgação não substitui a leitura do “Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.” (“Escritura de Emissão”), onde as características da Oferta e das Debêntures são detalhadas, constituindo, este Material de Divulgação, em um resumo dos termos e condições das Debêntures. Quaisquer termos e condições das Debêntures que venham a ser citados neste Material de Divulgação são meramente indicativos e não é assegurado que as informações constantes deste Material de Divulgação estarão fielmente reproduzidas na Escritura de Emissão.

A Oferta será objeto de registro perante a ANBIMA, nos termos dos artigos 15, 17, 18 e 19, parágrafo 1º, do Código ANBIMA.

A Oferta será registrada sob o rito automático de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, por se tratar de oferta pública: (i) de debêntures não-conversíveis em ações; (ii) cujo emissor se enquadra na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF, nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 80”); e (iii) exclusivamente para Investidores Profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e, no que for aplicável, 13 da Resolução CVM 30.

ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES. OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM INVESTIR NAS DEBÊNTURES NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE A EMISSORA, SUA RESPECTIVA ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHES SÃO APLICÁVEIS, NO ÂMBITO DA OFERTA, TODAS AS PROTEÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONFERIDAS A INVESTIDORES NÃO-PROFISSIONAIS E/OU A INVESTIDORES QUE INVESTEM EM OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS REGISTRADAS PERANTE A CVM. RECOMENDA-SE AOS INTERESSADOS A ANÁLISE FINANCEIRA E JURÍDICA DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES E, PARA TANTO, OS INVESTIDORES DEVERÃO CONTAR COM ASSESSORES PRÓPRIOS.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CONSTITUEM UM RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES, AS QUAIS ESTÃO DETALHADAMENTE DESCRITAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO. A LEITURA DESTES MATERIAIS NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. ESTE MATERIAL É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS. ADICIONALMENTE, ESTE MATERIAL NÃO SE DESTINA À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, PÁGINAS ABERTAS NA INTERNET OU EM ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO. CADA INVESTIDOR QUE ACEITAR A ENTREGA DESTES MATERIAIS CONCORDA COM OS TERMOS ACIMA E CONCORDA EM NÃO PRODUZIR CÓPIAS DESTES MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, NO TODO OU EM PARTE.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Aviso Legal

Este Material de Divulgação não pretende ser a única base sobre a qual uma decisão ou determinação com relação a viabilidade de qualquer operação aqui contemplada deve ser feita. A decisão de investimento dos potenciais Investidores nos valores mobiliários é de sua exclusiva responsabilidade. Qualquer decisão de compra ou venda de títulos e valores mobiliários deverá ser baseada em informações públicas existentes sobre os referidos títulos e, quando apropriado, deve levar em conta o conteúdo dos correspondentes prospectos arquivados, e à disposição, nas entidades governamentais responsáveis por regular o mercado e a emissão dos respectivos títulos. É recomendável a confirmação das informações contempladas neste Material de Divulgação previamente à conclusão de qualquer negócio.

As informações contidas neste Material de Divulgação refletem as atuais condições da Emissora, até esta data, estando sujeitas a alterações sem aviso prévio. Ainda, as performances passadas da Emissora não devem ser consideradas como indicativas de resultados futuros.

O investimento nas Debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelos potenciais Investidores, incluindo fatores como liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os Investidores devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Material de Divulgação e nos demais documentos da Oferta, bem como avaliar a seção “Fatores de Risco”, conforme indicados neste Material de Divulgação, para ciência de certos fatores que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização das Debêntures, e as informações que entendam ser necessárias sobre a Emissora, que poderão ser obtidas no website da Emissora (<https://www.engie.com.br/investidores/>).

As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e (iii) custódia eletrônica na B3.

O Investidor deve estar ciente das restrições previstas na Resolução CVM 160 quanto à divulgação da Oferta, devendo o Investidor se comprometer, portanto, a não divulgar e/ou fornecer a terceiros, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor de quaisquer informações relacionadas à Oferta às quais tenha acesso, não se limitando àquelas contidas neste Material de Divulgação e na Escritura de Emissão.

Este Material de Divulgação pode conter informações prospectivas, que foram obtidas de fontes consideradas razoáveis pela Emissora na data em que o Material de Divulgação foi divulgada e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantias de futura performance. Os Investidores devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados à operação da Emissora que podem fazer com que o seu resultado seja substancialmente diferente das informações prospectivas contidas neste Material de Divulgação.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Aviso Legal

A Oferta não é adequada aos potenciais investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão e/ou na Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, legais, negociais, de investimentos e financeiras; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação das Debêntures no mercado secundário é restrita; (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado; e (iv) não estejam dispostos a correr riscos do setor de atuação da Emissora.

Esta Apresentação pode conter declarações sobre perspectivas futuras, as quais constituem apenas estimativas baseadas em dados atualmente disponíveis e não são garantia de futura performance. Tais considerações futuras podem ser afetadas por mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor, economia brasileira, entre outros fatores e/ou circunstâncias, e, por isso, poderão ocorrer ou não. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle da Emissora e/ou dos Coordenadores. As estimativas internas da Emissora não foram verificadas por qualquer especialista externo, e a Emissora não pode garantir que terceiros utilizando diferentes métodos para reunir, analisar ou computar informações e dados de mercado obteriam ou gerariam os mesmos resultados. Os investidores devem estar cientes de que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às condições gerais e econômicas do Brasil e operações da Emissora que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste material. As informações contidas neste material estão sujeitas a alterações e o desempenho passado da Emissora não deve ser considerado como indicativo de resultados futuros. Eventuais estimativas contidas neste material são avaliações oriundas de fontes públicas ou prestadas pela Emissora. Os resultados finais verificados poderão ser diferentes dos aqui mencionados e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de diversos fatores, incluindo, mas sem se limitar a, mudanças nas condições de mercado.

Nem a Emissora e nem os Coordenadores atualizarão quaisquer das informações contidas neste material, inclusive, mas não se limitando, às informações prospectivas.

Ao aceitar uma cópia deste material, o destinatário reconhece e concorda que está vinculado pelas restrições aqui apresentadas.

NO ÂMBITO DA OFERTA, ESTÁ SENDO REALIZADA AUDITORIA JURÍDICA COM ESCOPO REDUZIDO NA EMISSORA. NÃO É POSSÍVEL ASSEGURAR A INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS QUE POSSAM AFETAR A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES PELA EMISSORA. ISTO PORQUE A AUDITORIA JURÍDICA NÃO TEM O CONDÃO DE SER EXAUSTIVA E PODE NÃO SER CAPAZ DE IDENTIFICAR TODOS OS EVENTUAIS E POTENCIAIS PASSIVOS E RISCOS PARA A OFERTA, SEJA POR CONTA DE SEU ESCOPO REDUZIDO, SEJA EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS DOCUMENTOS/ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS. OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ATUALIZAR O PRESENTE MATERIAL DE ACORDO COM O ANDAMENTO DA AUDITORIA JURÍDICA.

OS INVESTIDORES QUE TIVEREM ACESSO A ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO DEVEM CONSIDERAR O CONTEÚDO DO PRESENTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO, TRIBUTÁRIO, CONTÁBIL OU FINANCEIRO.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Aviso Legal

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES E DA EMISSORA, E NÃO TÊM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES E DA EMISSORA. A LEITURA DESTES MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO A ESCRITURA DE EMISSÃO, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER CITADOS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTES MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO ESTARÃO FIELMENTE REPRODUZIDAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA, ALÉM DO ÂMBITO DA OFERTA, OU OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA QUE OS INVESTIDORES POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, QUE CONTÉM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, E NA ESCRITURA DE EMISSÃO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS.

LEIA A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. PARA TODOS OS EFEITOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA NÃO SÃO INCORPORADOS POR REFERÊNCIA E NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELOS COORDENADORES.

ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS. A DIVULGAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA ESTÁ SUJEITA AOS LIMITES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.

A APROVAÇÃO DO REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO QUANTO À QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Sumário

- 1 Termos & Condições da Oferta
- 2 Áreas de Atuação e Controle Acionário
- 3 Vendas e Estratégia de Comercialização de Energia
- 4 Expansão
- 5 Desempenho Financeiro
- 6 Material de Apoio
- 7 Fatores de Risco



1

Termos e Condições da Oferta

Termos & Condições da Oferta

Emissora	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.		
Espécie	Quirografia		
Garantias	Não há (<i>clean</i>)		
Uso de Recursos	Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures Incentivadas serão alocados no pagamento de gastos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos detalhados na Escritura, que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 meses contados do encerramento da Oferta. Cada um dos Projetos foi considerado prioritário pelo MME, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, conforme as Portarias.		
Volume	Montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)		
Regime de Colocação	Regime misto de Colocação, sendo (i) R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) de Garantia Firme de Colocação para as Deb Incentivadas e (ii) até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em melhores esforços para as Deb. Institucionais		
Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Prazo	5 anos e 2 meses	10 anos	15 anos
Amortização	<i>Bullet</i>	Ao final do 8º, 9º e 10º anos	Ao final do 13º, 14º e 15º anos
Remuneração Teto	Taxa prefixada equivalente Jan/DI ²⁹ + 0,10% a.a. ou 11,05% a.a., dos dois o maior	B33+0,15% a.a. ou IPCA+6,00% a.a., dos dois o maior	B35+0,20% a.a. ou IPCA+6,00% a.a., dos dois o maior
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência	Anual, sem carência	Anual, sem carência
Coordenadores	      		
Resgate Antecipado	1ª série: curva ou valor presente do fluxo futuro utilizando como taxa de desconto taxa DI para 252 dias úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à <i>duration</i> remanescente da 1ª série; e 2ª e 3ª séries: curva ou pelo valor do fluxo trazido a valor presente pela NTN-B de <i>duration</i> mais próxima à <i>duration</i> remanescente das debêntures, dos dois o maior.		

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Termos & Condições da Oferta

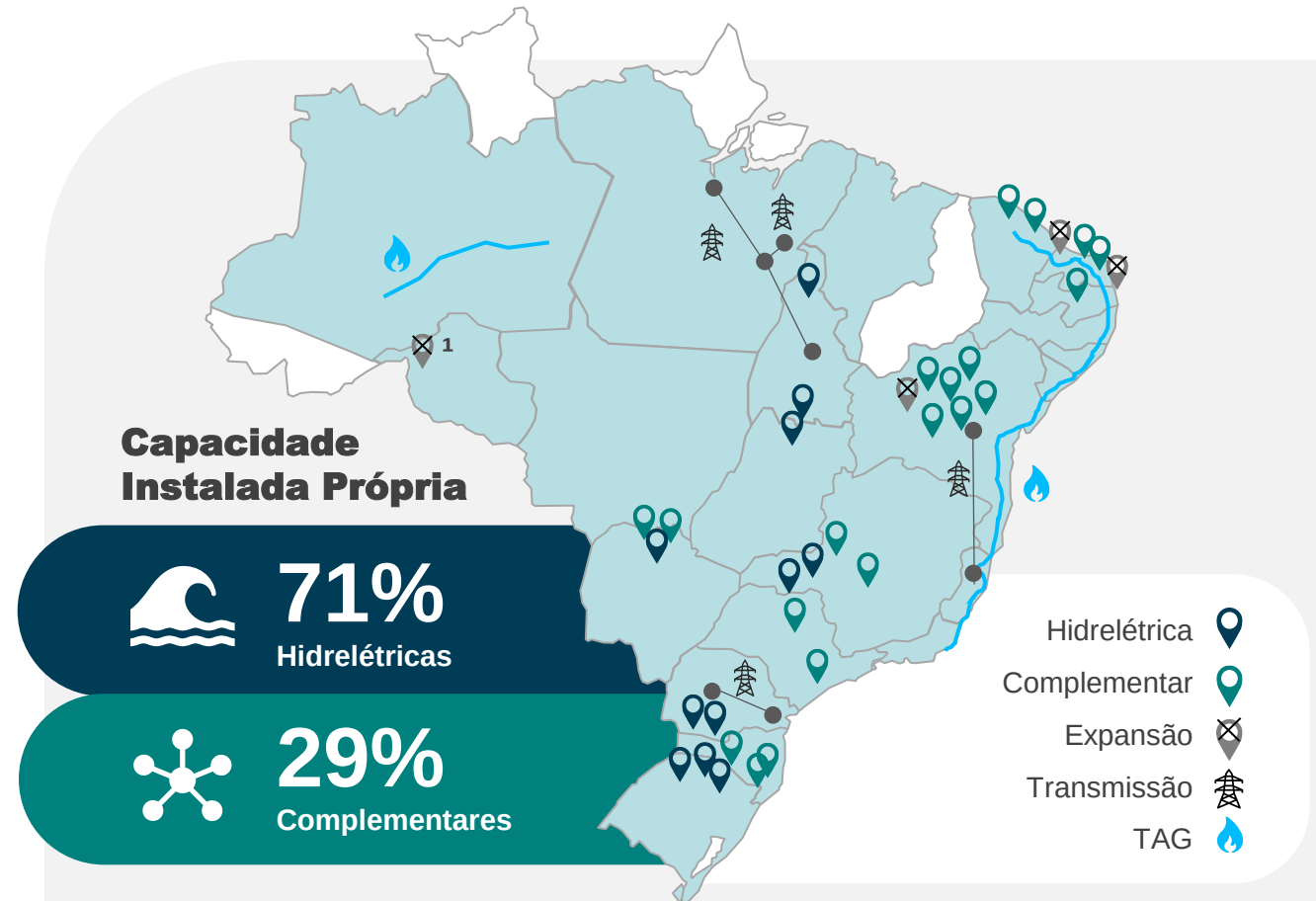
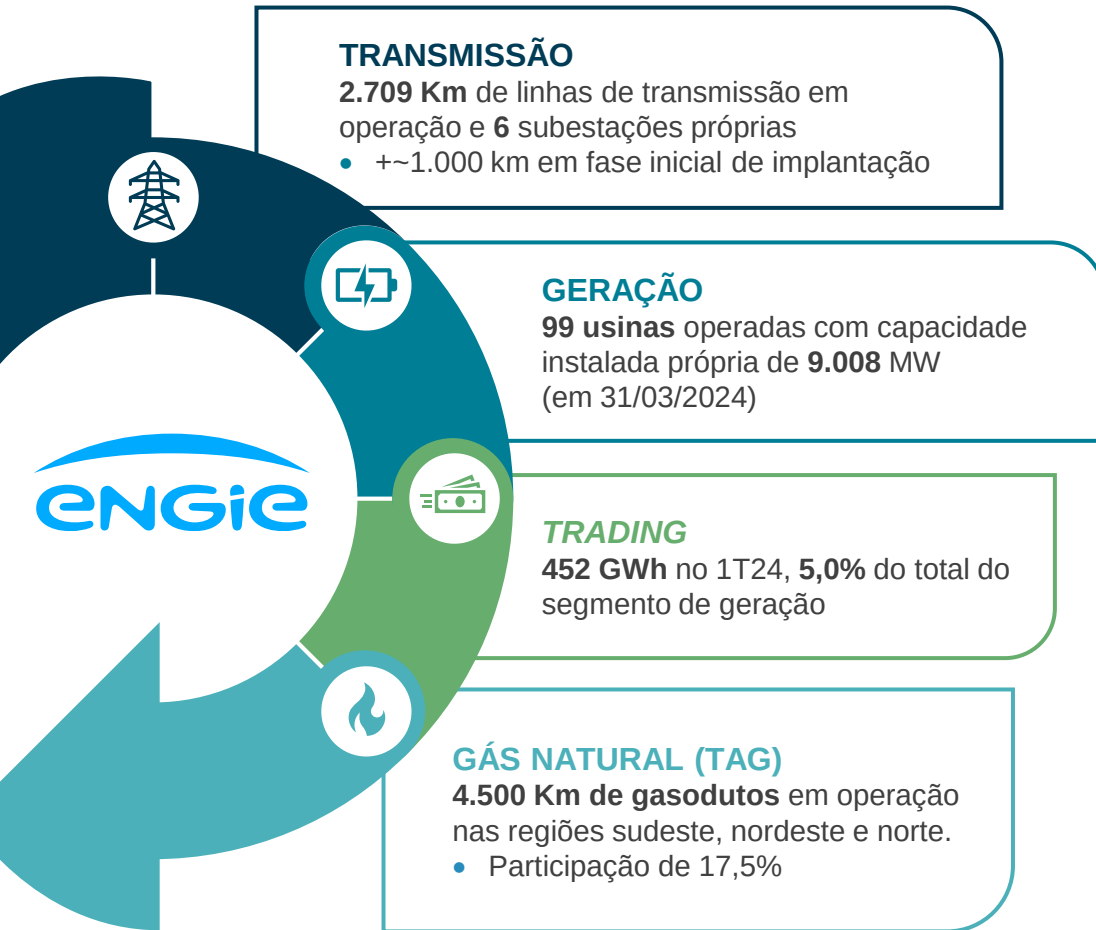
Agente Fiduciário	Pentágono DTVM S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Negociação	B3 – Bolsa, Brasil e Balcão
Data Estimada do Bookbuilding	01 de julho de 2024
Data Estimada da Liquidação	03 de julho de 2024

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

2

Áreas de Atuação e Controle Acionário

Portfólio Equilibrado de Negócios em Infraestrutura em Energia



Nota:

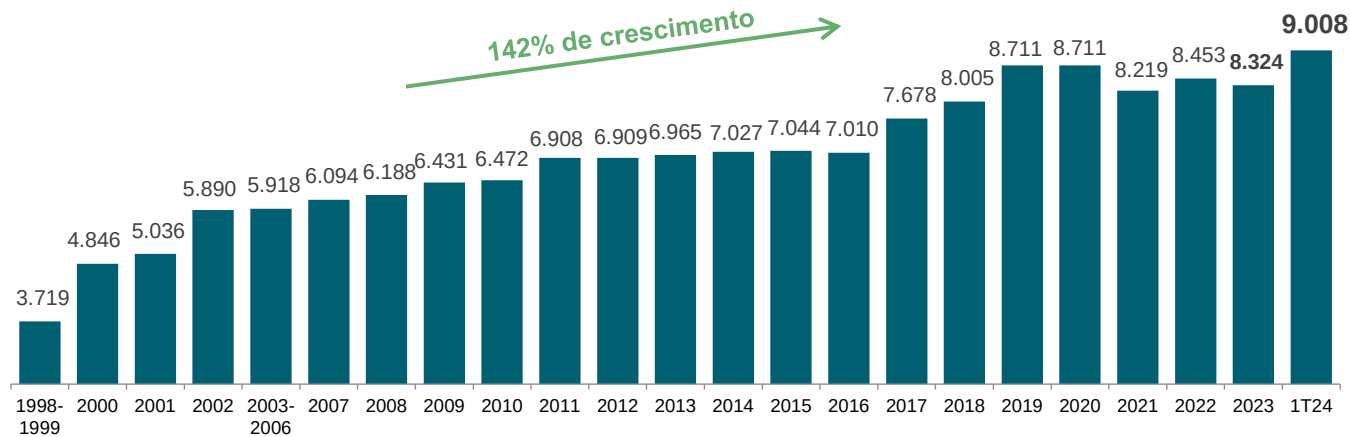
¹ A transferência para a Cia da participação de 40,0% da ENGIE Brasil Part. na UHE Jirau deverá ser avaliada oportunamente.

Geração de Energia

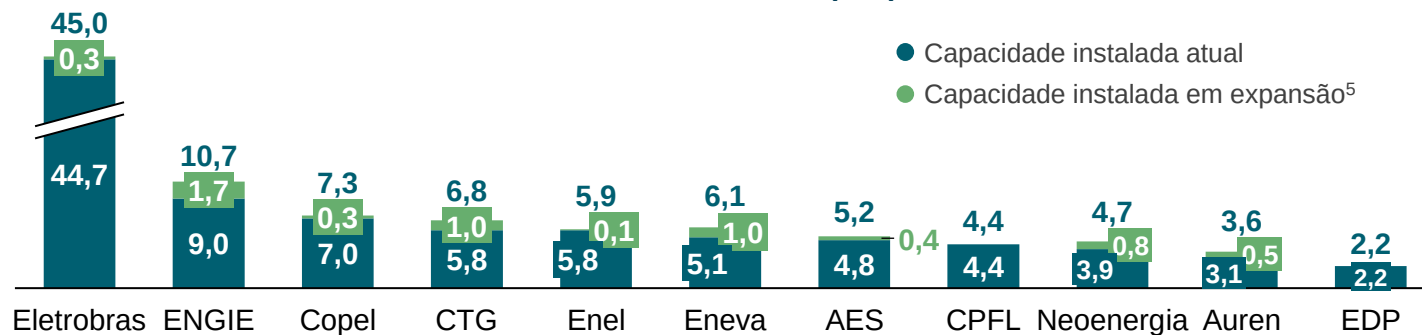
Relevância entre os produtores de energia

A Companhia integra um dos maiores grupos privados do país no segmento e está posicionada para capturar oportunidades de negócios.

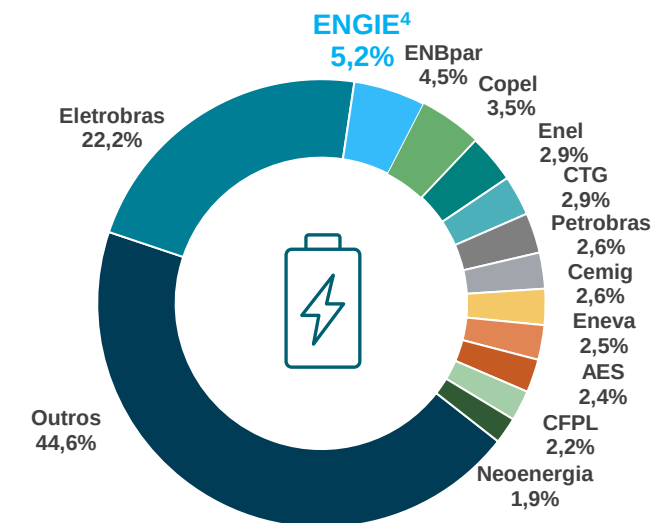
GERAÇÃO DE ENERGIA | CAPACIDADE INSTALADA PRÓPRIA EM OPERAÇÃO (MW)



SETOR PRIVADO – CAPACIDADE INSTALADA PRÓPRIA¹ (GW)



BRASIL – CAPACIDADE INSTALADA EXISTENTE^{2,3}



Fonte: Aneel, websites das empresas e estudos internos.

Notas:

- ¹ Aparentes erros de soma são efeitos de arredondamento das parcelas.
- ² Valor correspondente ao Sistema Interligado Nacional (SIN), considerando o Programa Mensal de Operação (PMO) de março 2024.
- ³ Inclui somente a parcela nacional de Itaipu.
- ⁴ Considerando a capacidade instalada consolidada do grupo no Brasil, incluindo UHE Jirau.
- ⁵ Com base em informações da Aneel, ONS e estudos internos.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Transmissão de Energia

Ampliação da presença no segmento



Novo Estado Transmissora de Energia

Em fevereiro de 2023 foi atingida operação comercial integral, tendo como RAP total contratada o valor de R\$ 420,3¹ milhões.

Características:

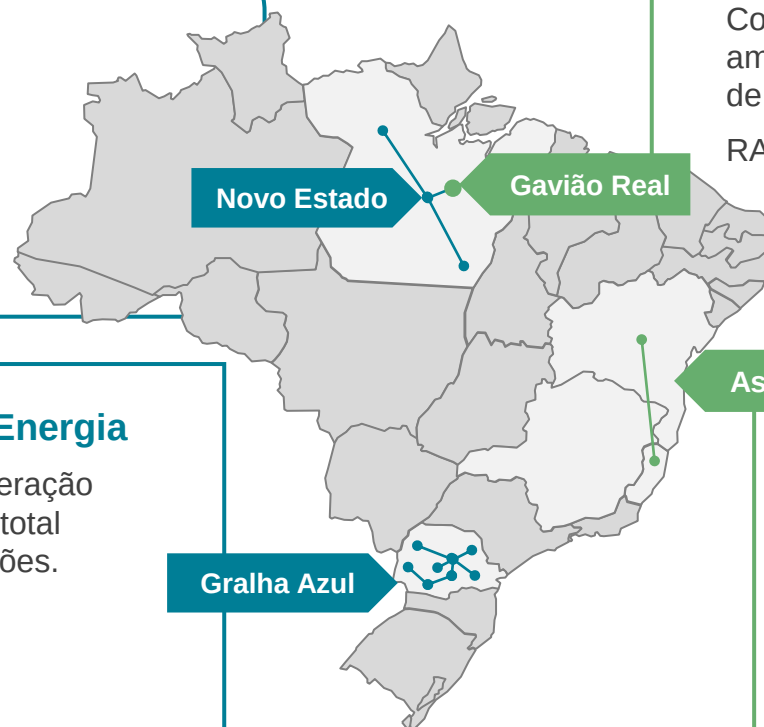
1.800 km de linhas de transmissão
1 subestação nova e expansão de outras 3



Gavião Real Transmissora de Energia

Complementar ao Projeto Novo Estado, ampliação em Subestação com trecho de Linha de Transmissão.

RAP contratada de R\$ 7,1¹ milhões.



Gralha Azul Transmissão de Energia

Em fevereiro de 2023 foi atingida operação comercial integral, tendo como RAP total contratada o valor de R\$ 311,6¹ milhões.

Características:

909 km de linhas de transmissão
5 subestações

Asa Branca

Asa Branca Transmissora de Energia

Arrematado no Leilão de Transmissão 01/2023, com RAP contratada de R\$ 249,3 milhões.

Características:

Cerca de 1.000 km entre os estados da BA, MG e ES



Operação comercial



Implantação

Nota:

¹ Valores na data-base de julho de 2023 (ciclo 2023-2024).

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Gás Natural

Transportadora Associada de Gás (TAG)

Participação na TAG fortalece posição como *player* relevante da infraestrutura em energia brasileira

Características



~4.500 km de gasodutos de alta pressão:
3.700 km na costa
800 km na Amazônia



Presença em 10 estados brasileiros e cerca de 200 municípios



Capacidade firme contratada de movimentação de 74 milhões m³/dia, sem risco de construção e volume (contratos *ship or pay*).



11 estações de compressão

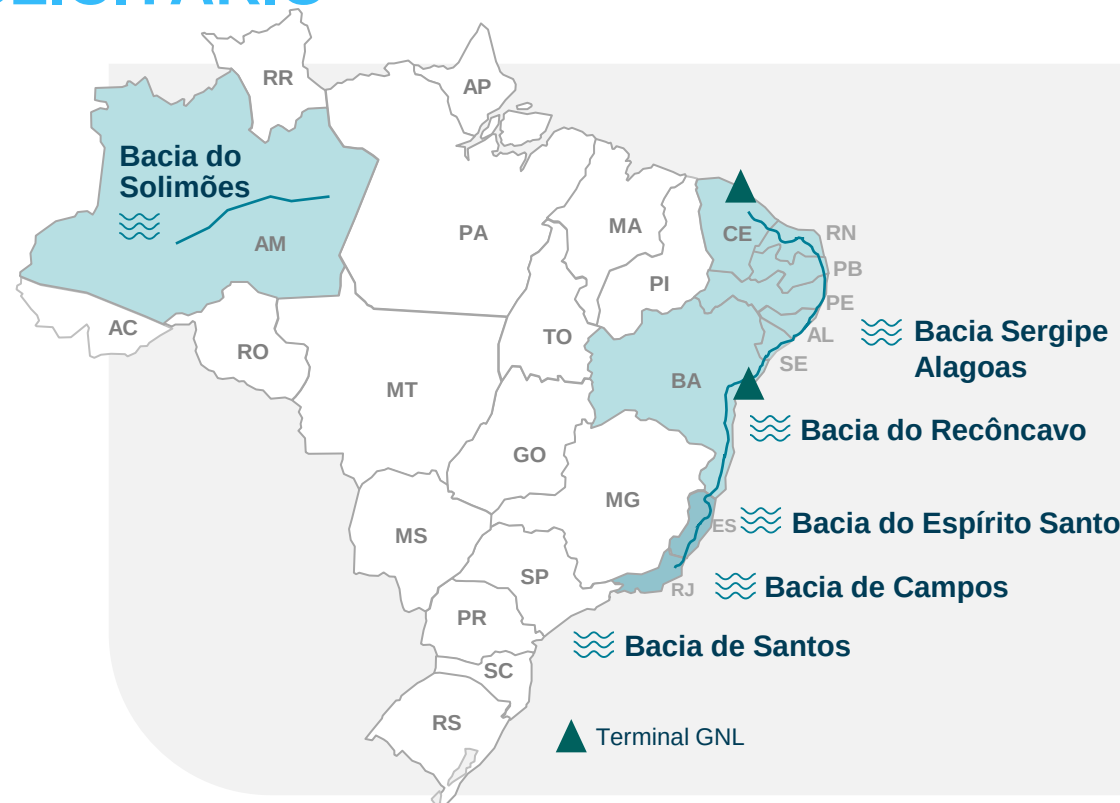


Contratos de transporte com 19 carregadores



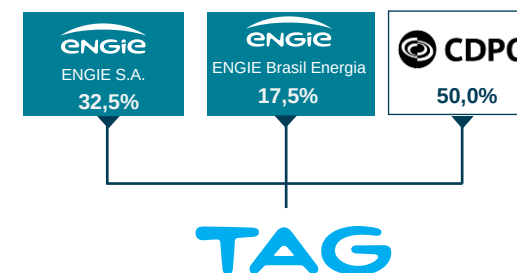
Rede com vários pontos de interconexão:

- 14 pontos de recebimento de gás, incluindo 2 terminais de GNL (+1 em construção)
- 90 pontos de entrega de gás (+1 em construção)
- 10 distribuidoras de gás, atendendo 3 refinarias, 2 plantas de fertilizantes e 8 termelétricas



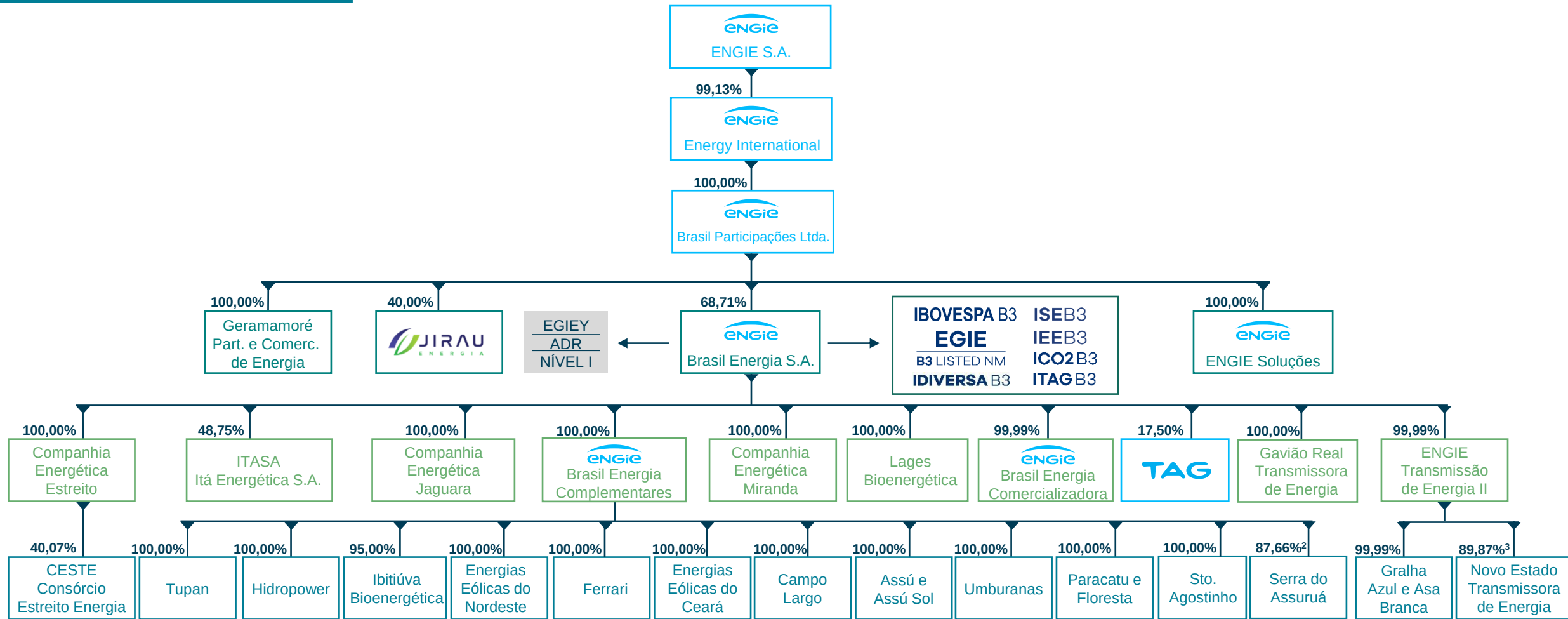
Estrutura societária

a partir de 10.01.2024



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Controle Acionário¹



Notas:

¹ Organograma simplificado, meramente ilustrativo.

² Considerando a participação indireta da ENGIE Brasil Energia, através da Maracanã Geração de Energia e Participações S.A.

³ Considerando a participação indireta da ENGIE Brasil Energia, através da Novo Estado Participações S.A.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

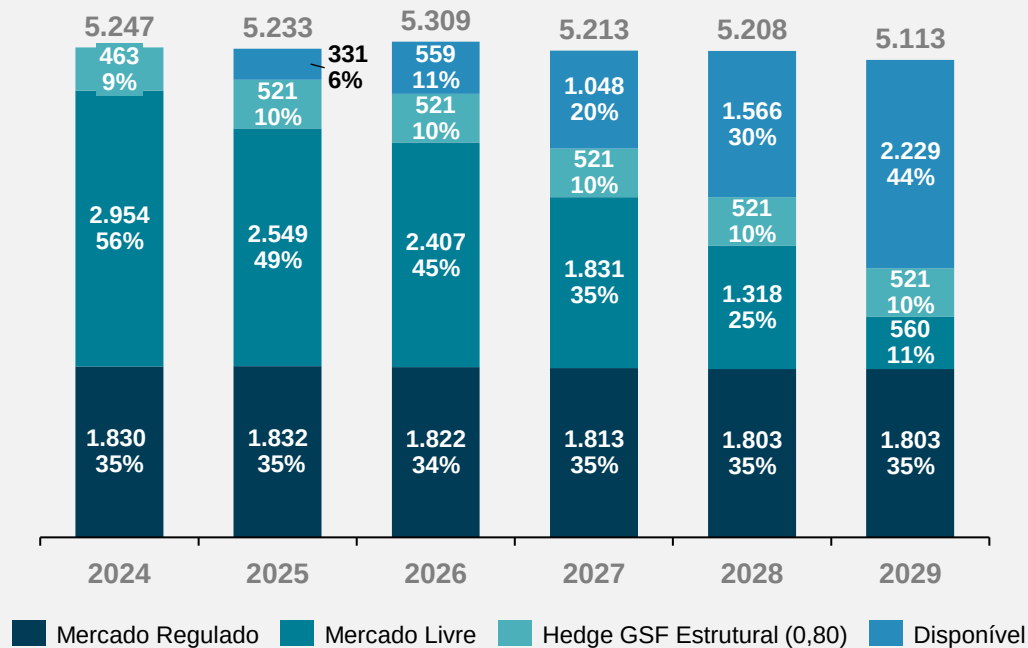
3

Vendas e Estratégia de Comercialização de Energia

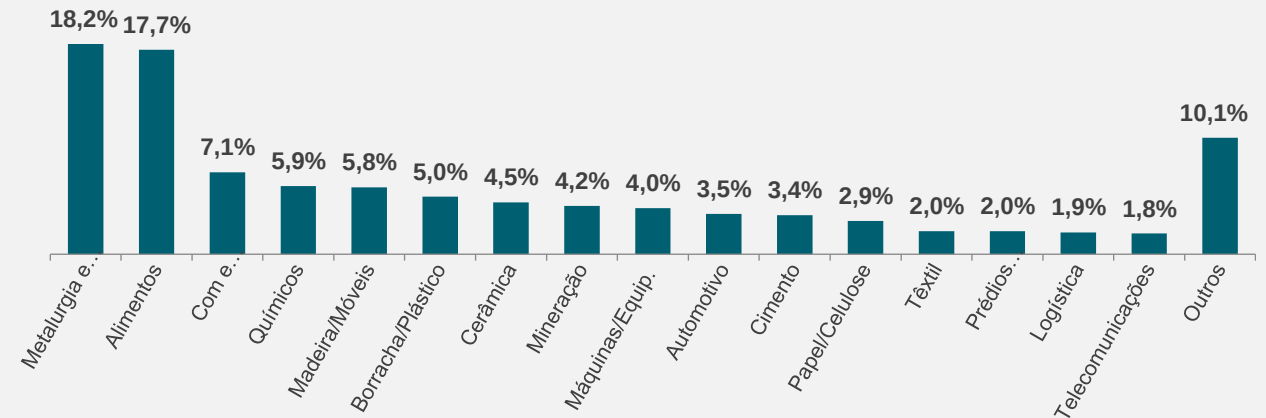
Estratégia de Comercialização de Energia

Diversificação do portfólio e venda gradual de disponibilidade futura, com reserva para proteção contra risco hidrológico

Balanco de Energia (% do total; em MWm) | em 31/03/2024

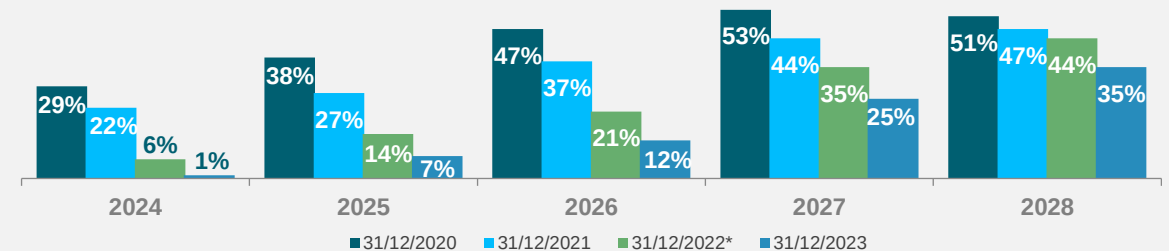


Volume contratado para clientes livres em 2024: 2.005 MWm



Fonte: Estudo interno da ENGIE Brasil Energia baseado em classificação do IBGE.

Energia descontratada em relação à disponibilidade de um dado ano

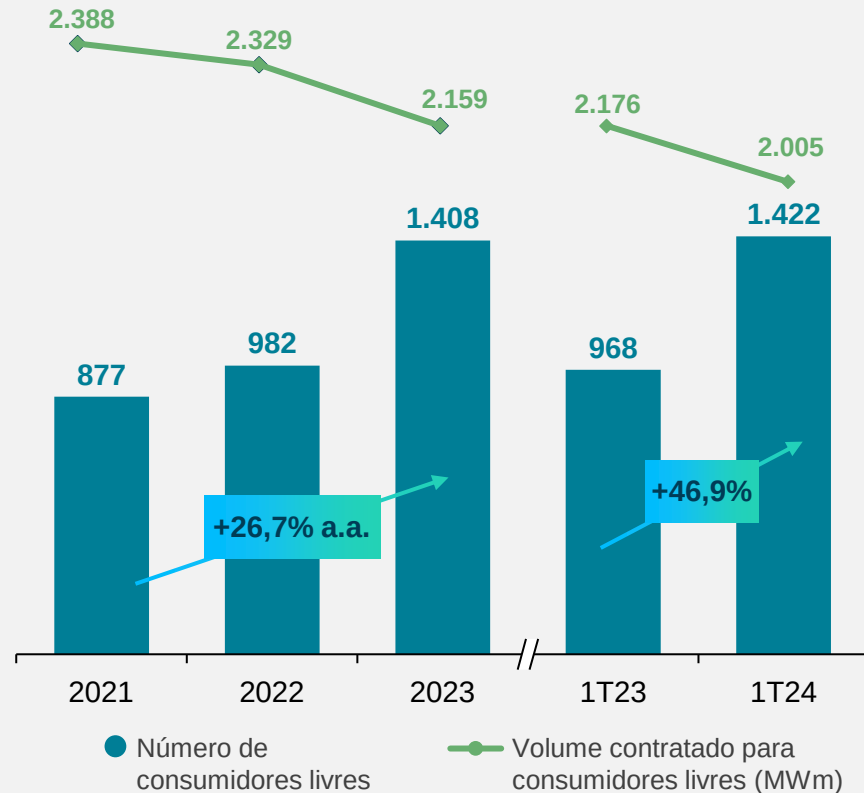


Nota: * A partir de 31/12/2022, saldo disponível líquido do hedge estrutural de GSF.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Estratégia de Comercialização de Energia

Evolução do número de consumidores livres¹



Notas:

¹ Desconsiderando operações de trading.

² Considera todas as unidades consumidoras com contratos vigentes.



4.128

(+64,5% em rel. 1T23)

Unidades Consumidoras atendidas no 1T24²



39%

Participação de Clientes Livres no total das vendas físicas no 1T24



8,2%

(-1,1 p.p. em rel. 1T23)

Market share do ACL no 1T24 (em relação ao total de energia livre)



1,2 mil GWh

CERs comercializados no 1T24

(Certificados de Energia Renovável)



35%

Participação de Clientes Livres na receita operacional líquida do segmento de geração no 1T24

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

4

Expansão

Projeto Eólico em Implantação

Conjunto Eólico Santo Agostinho (Fase I)

Projeto eólico
viabilizado no
Ambiente de
Contratação Livre
(ACL).

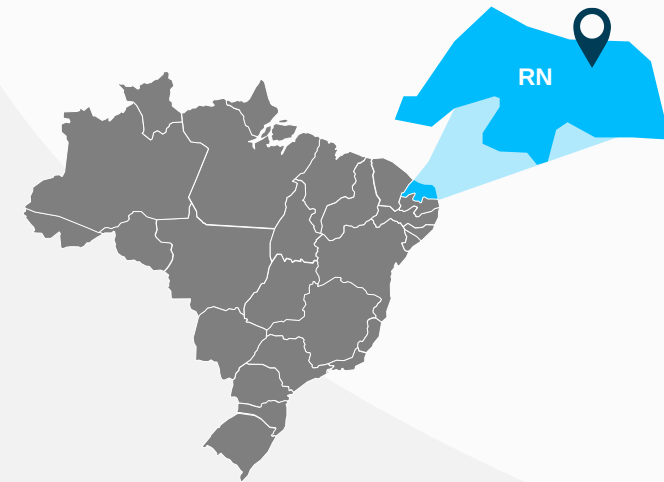
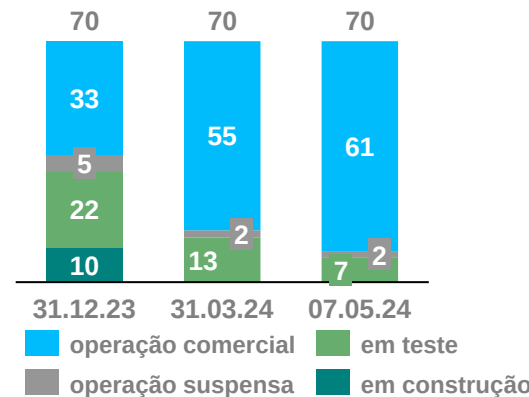


Avanço físico global: 99,6%



Até 07/05/24, 68 aerogeradores estavam em operação, equivalente a **97% da capacidade total instalada** (341 MW em operação comercial até o 1T24).

Evolução do comissionamento dos aerogeradores



Lajes e Pedro Avelino (RN) - Fase I



Capacidade Instalada:
434 MW



Início da construção:
2021



Capacidade Comercial:
224,2 MWm



Início da operação:
1T23



Investimento (R\$ mm)¹:
~R\$ 2.300



Nº de aerogeradores:
70 (6,2 MW cada)

Nota:

¹ Valor base dezembro de 2020.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Projeto Eólico em Implantação

Conjunto Eólico Serra do Assuruá

Um dos **maiores projetos eólicos** do grupo ENGIE a ser implantado em fase única.



Avanço físico global: 44,6%



Conclusão da montagem dos **primeiros aerogeradores**, em linha com cronograma.



Lançamento de cabos condutores da linha de transmissão foi concluído, e as atividades finais de comissionamento da conexão estão em andamento.



Capacidade Instalada:
~846 MW



Início da construção:
2023



Capacidade Comercial:
~412 MWm



Operação:
Gradual 3T24-4T25



Investimento (R\$ mm)¹:
~R\$ 6.000



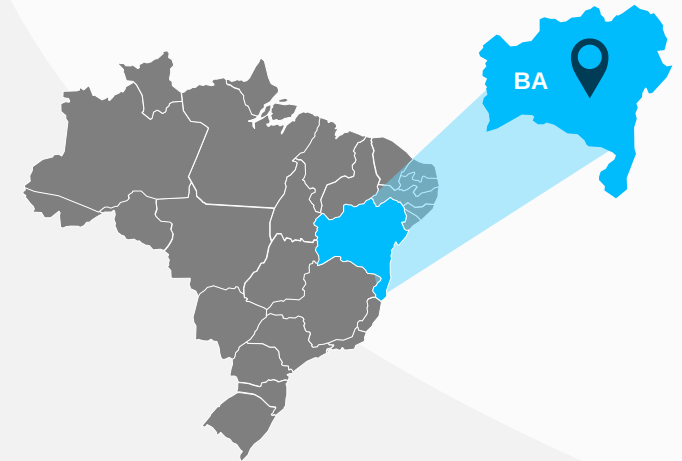
Nº de aerogeradores:
até 188 (4,5 MW cada)



24 parques em fase única.

Nota:

¹ Valor base maio de 2022.



Gentio do Ouro (BA)

Projeto Fotovoltaico em Implantação

Conjunto Fotovoltaico Assú Sol

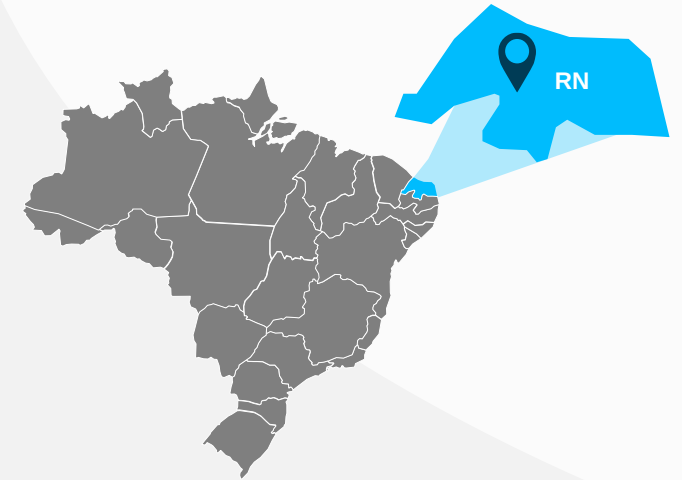
Energia será
totalmente
direcionada ao
Mercado Livre.



- Avanço das atividades de implantação: 18,6%
- Avanço das atividades de conexão ao sistema: 81,4%



Em andamento as atividades de **fundação e montagem dos trackers.**



Assú (RN)



Capacidade Instalada:
**~752 MWac
(~895 MWp)**



Início da construção:
3T23



Capacidade Comercial:
228,7 MWM



Operação:
**Gradual
4T24-4T25**



Investimento (R\$ mm)¹:
~R\$ 3.300



2,3 mil - inversores
13,6 mil - trackers
1,5 milhão - módulos

Nota:

¹ Valor base janeiro de 2023.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Projeto de Transmissão em Implantação

Gavião Real Transmissora de Energia

Empreendimento complementar ao Sistema de Transmissão Novo Estado, capturando sinergias.



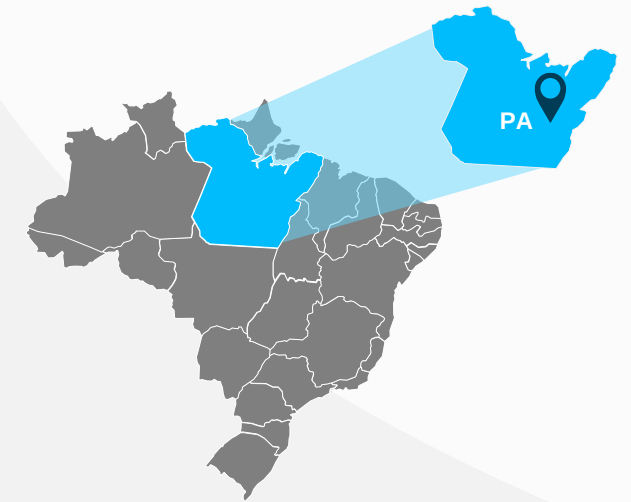
Avanço físico global: 91%



Expectativa de entrada em operação comercial em Junho/24.



No 1T24, foram realizadas atividades de montagem e **comissionamento** nos setores de 138kV e 230kV da **subestação** e lançamento de cabos.



RAP contratada¹:
R\$ 7,1 milhões



Prazo de concessão:
30 anos



Capex estimado²:
R\$ 80,9 milhões



Prazo limite para início da operação:
mar/2026



Características:

Ampliação da Subestação Itacaiúnas, com implantação de dois transformadores 230/138kV e novo pátio de 138 kV.

Notas:

¹ Valor base junho de 2023

² Valor base junho de 2023, considerando otimização frente ao Capex de referência da Aneel (R\$ 110,00 milhões - em junho/22)

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Projeto de Transmissão em Implantação

Asa Branca Transmissora de Energia

Localização estratégica para escoamento de energia renovável do Nordeste para Sudeste e Centro-Oeste.



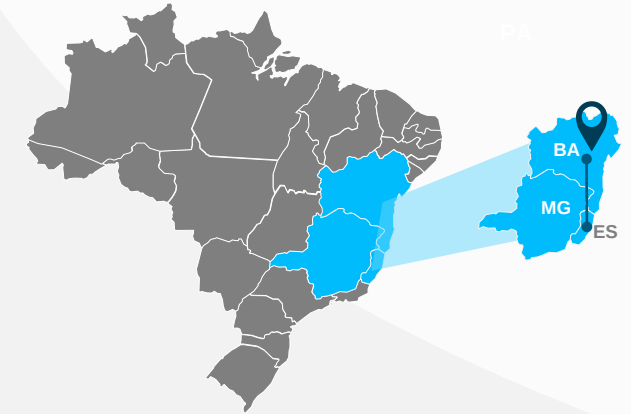
O projeto será implantado principalmente no estado da Bahia, onde a Companhia possui **forte presença em geração de energia renovável** com os Conjuntos Eólicos Umburanas, Campo Largo I e II e Serra do Assuruá, gerando sinergias.



No 1T24, foi obtida a **Licença Prévia** para a primeira linha de transmissão e **protocolado o Projeto Básico** para análise do ONS.



Previsão de **antecipação** de COD de pelo menos **24 meses**.



RAP contratada¹:
R\$ 249,3 milhões



Prazo de concessão:
30 anos



Capex Aneel¹:
R\$ 2.667 milhões



Prazo limite para início da operação:
mar/2029 (66 meses)



Características:

- Extensão estimada de 1.000 Km;
- 4 linhas de transmissão de 500 Kv (circuito simples), cruzando 60 municípios nos estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo.

Nota:

¹ Valor base dez/22.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

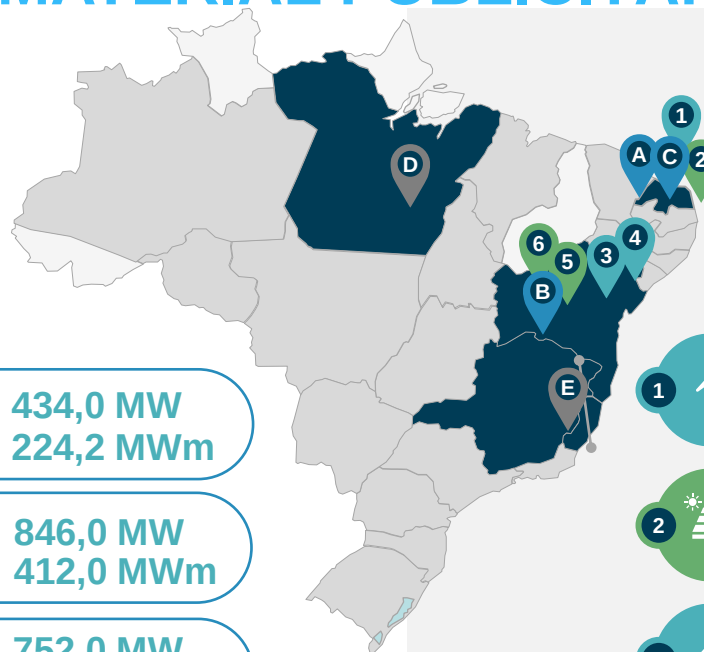
Expansão

Projetos em construção

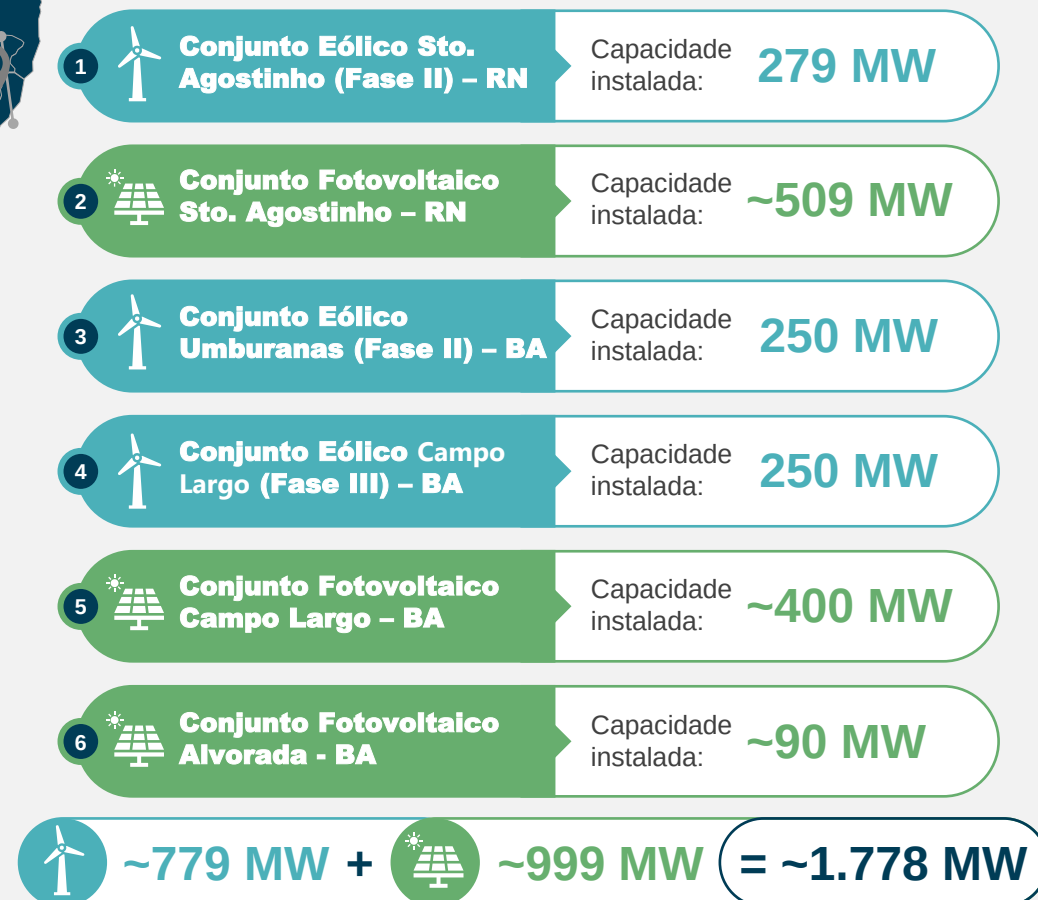
Geração



Transmissão



Projetos em desenvolvimento



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

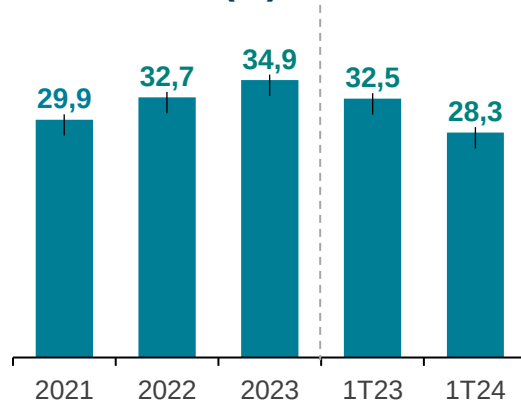
5

Desempenho Financeiro

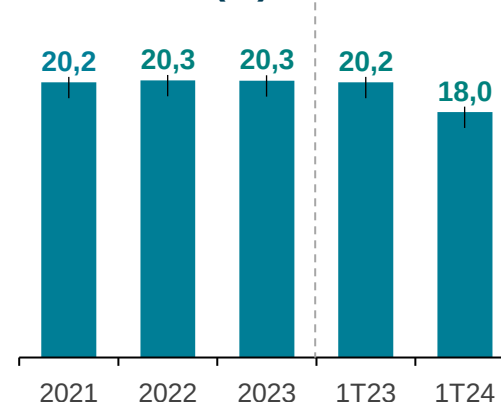
Sólida Performance Financeira

A boa gestão do portfólio e a diversificação em outros segmentos regulados, como transmissão, transporte de gás e contratos de energia no ACR, resultam em estabilidade e previsibilidade nos resultados. Essas áreas representam **57%** do total do Ebitda da Companhia.

ROE¹ - RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO (%)



ROIC² - RETORNO SOBRE O CAPITAL INVESTIDO AJUSTADO (%)



Notas: Estudo interno da ENGIE Brasil Energia baseado nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

¹ ROE: lucro líquido dos últimos 4 trimestres / patrimônio líquido. ROE ajustado desconsidera não recorrentes.

² ROIC: taxa efetiva x EBIT / capital investido (capital investido: dívida – caixa e eq. caixa – depósitos vinculados ao serviço da dívida + PL). ROIC ajustado desconsidera não recorrentes.

³ Valores nominais.

Fonte: Demonstrações Financeiras Auditadas pela Ernest & Young e disponíveis <https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras>

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

De 2016 – 2023³

Investimentos:

somaram **R\$ 28,5 bilhões**, com alavancagem de **84%**

Capacidade instalada própria:

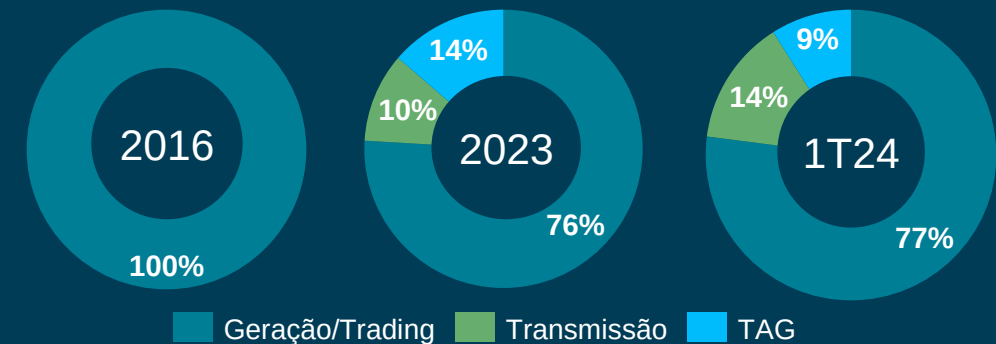
Total: **+19%** Renovável: **+40%**

Geração de valor no setor de gás, por meio da TAG

Entrada em transmissão:

2.709 km em operação e **6 subestações próprias**

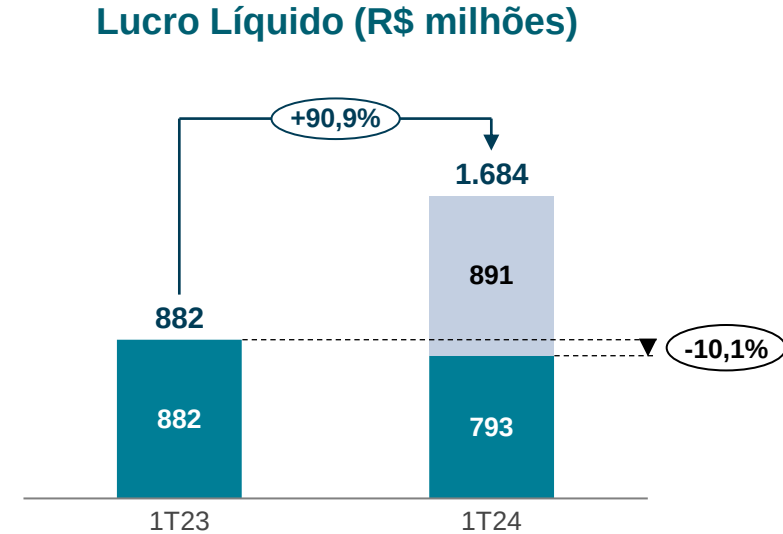
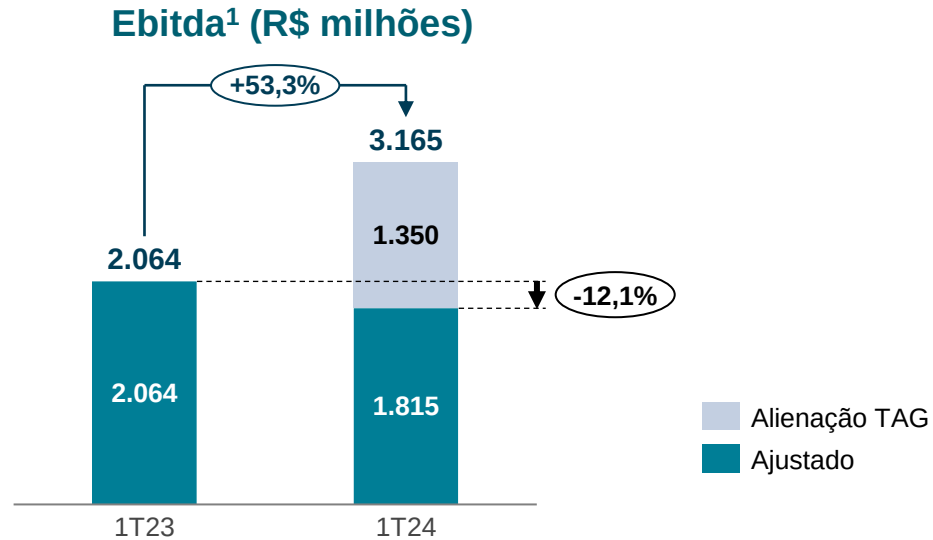
Composição Ebitda ajustado:



Ebitda ajustado: **+129%** Lucro líquido ajustado: **+110%**

Dividendos e JCP: **R\$ 15,7 bilhões**

Destques 1T24



Principais drivers do resultado vs. 1T23:

- ⬆ **R\$ 1.350 milhões** Resultado líquido alienação TAG
- ⬇ **R\$ 86 milhões** Equivalência patrimonial (TAG)
- ⬇ **R\$ 117 milhões** Ebitda Pampa Sul

- ⬆ **R\$ 891 milhões** Lucro líquido alienação TAG
- ⬇ **R\$ 249 milhões** Ebitda ajustado
- ⬆ **R\$ 195 milhões** Resultado financeiro líquido

Nota:

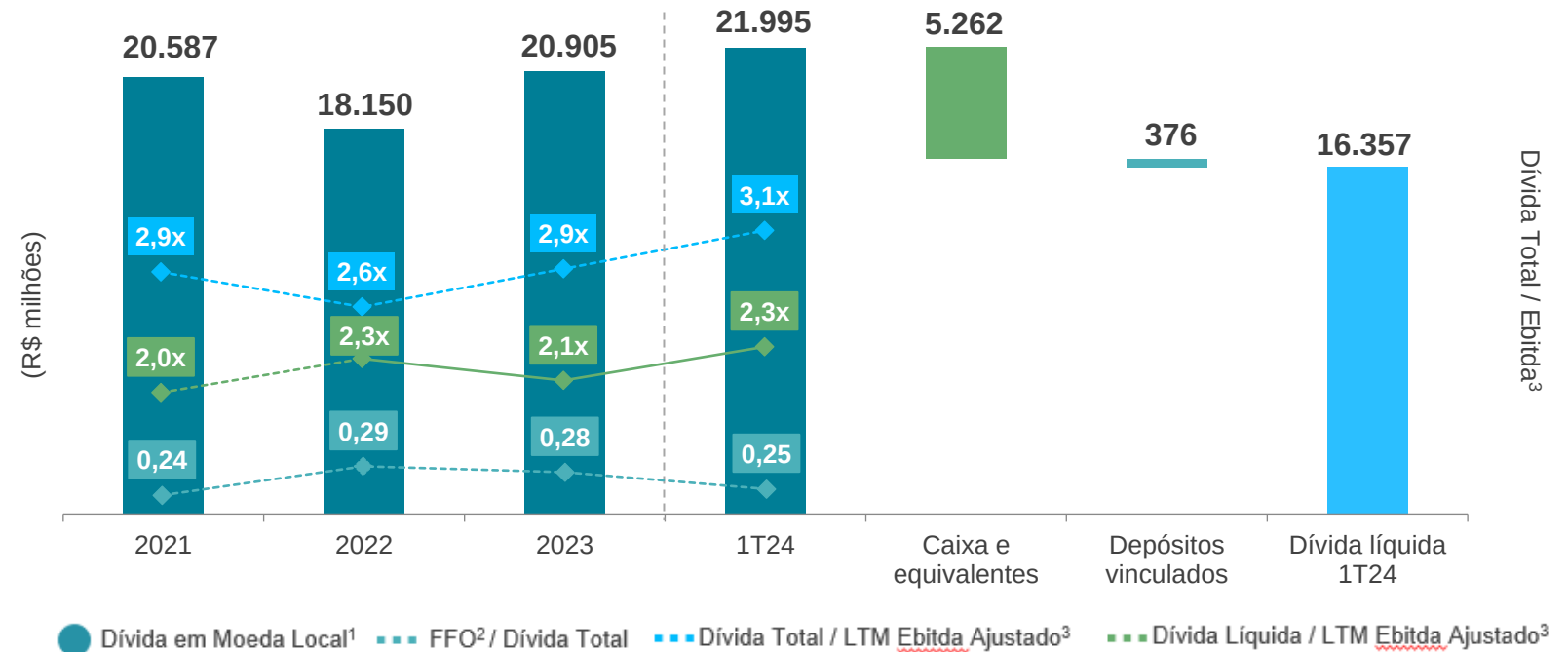
¹Ebitda: lucro líquido + imposto de renda e contribuição social + resultado financeiro + depreciação e amortização.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Endividamento Equilibrado

Sem exposição cambial

OVERVIEW DA DÍVIDA (R\$ MILHÕES)



Notas:

¹ Dívida bruta, líquida de operações de *hedge*.

² *Funds from Operations*, desconsiderando o impacto das linhas de transmissão (Ativo de Contrato).

³ Ebitda ajustado nos últimos 12 meses.

Fonte: Demonstrações Financeiras Auditadas pela Ernest & Young e disponíveis <https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras>

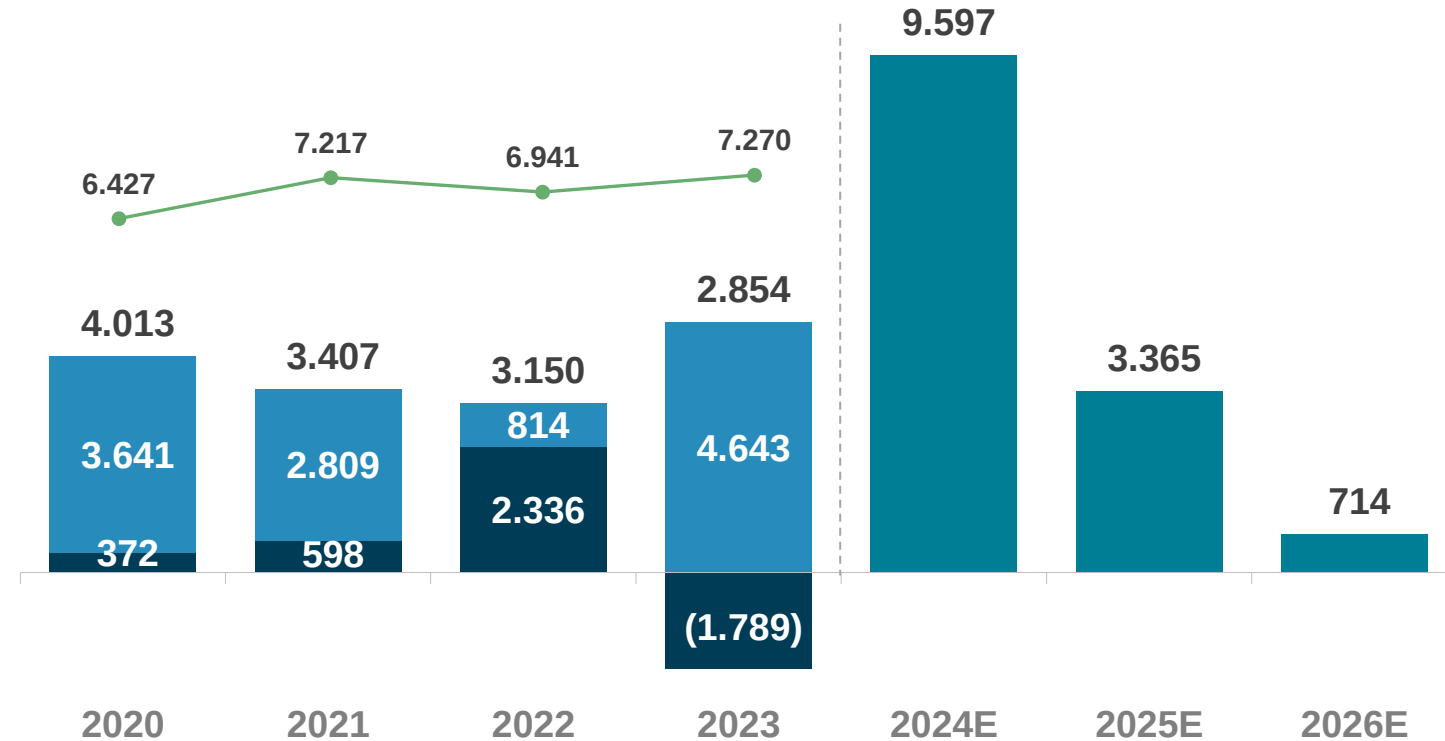
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Plano de Investimentos



O plano de expansão e investimentos em manutenção são suportados por uma **sólida geração de caixa** e **prudente estratégia de funding**.

INVESTIMENTOS REALIZADOS/ORÇADOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO (R\$ MILHÕES)



Nota:

¹ Não considera juros incorridos sobre a construção.

— Ebitda Ajustado ● Capital próprio ● Capital de terceiros¹

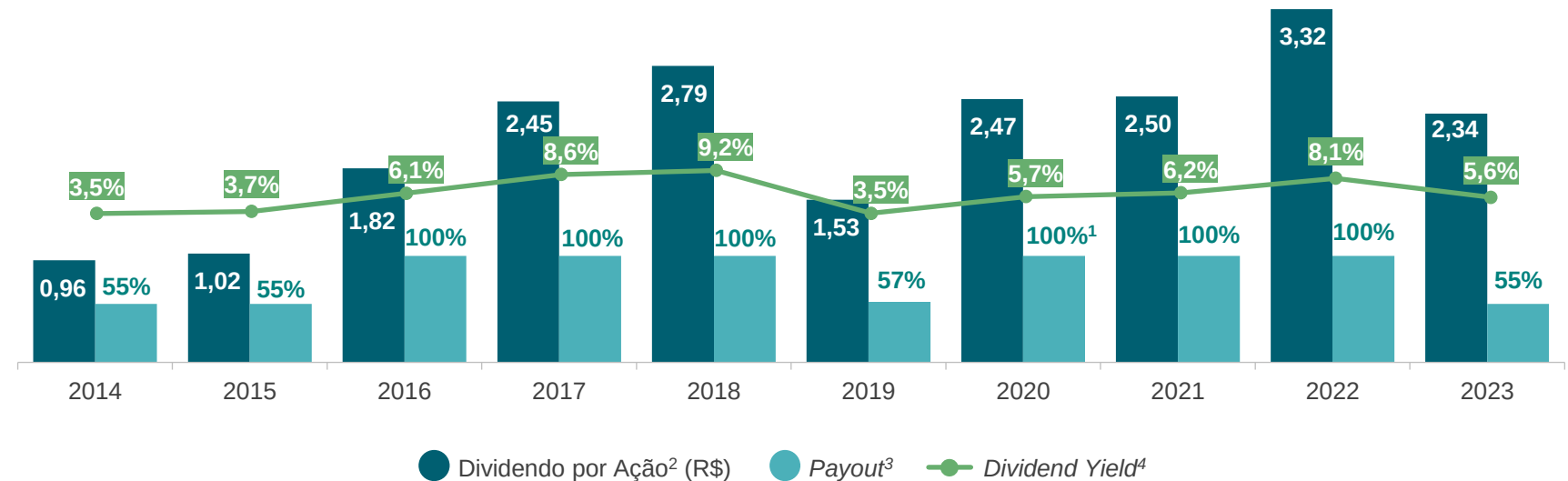
Fonte: Demonstrações Financeiras Auditadas pela Ernest & Young e disponíveis <https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras>

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Política de Dividendos

- Dividendo **mínimo estatutário de 30%** do lucro líquido distribuível
- Compromisso da Administração: **payout mínimo de 55%** do lucro líquido distribuível
- Periodicidade: **semestral**

DIVIDENDOS (CALCULADOS SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DISTRIBUÍVEL)



Notas:

¹ Considerando *payout* equivalente a 100% do lucro líquido ajustado distribuível ex-repactuação do risco hidrológico.

² Para fins de comparabilidade entre os anos, houve ajuste do dividendo por ação decorrente da bonificação aprovada em 07/12/2018.

³ Considera o lucro líquido distribuível do exercício.

⁴ Baseado no preço de fechamento ponderado por volume das ações ON no período.

Fonte: Demonstrações Financeiras Auditadas pela Ernest & Young e disponíveis <https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras>

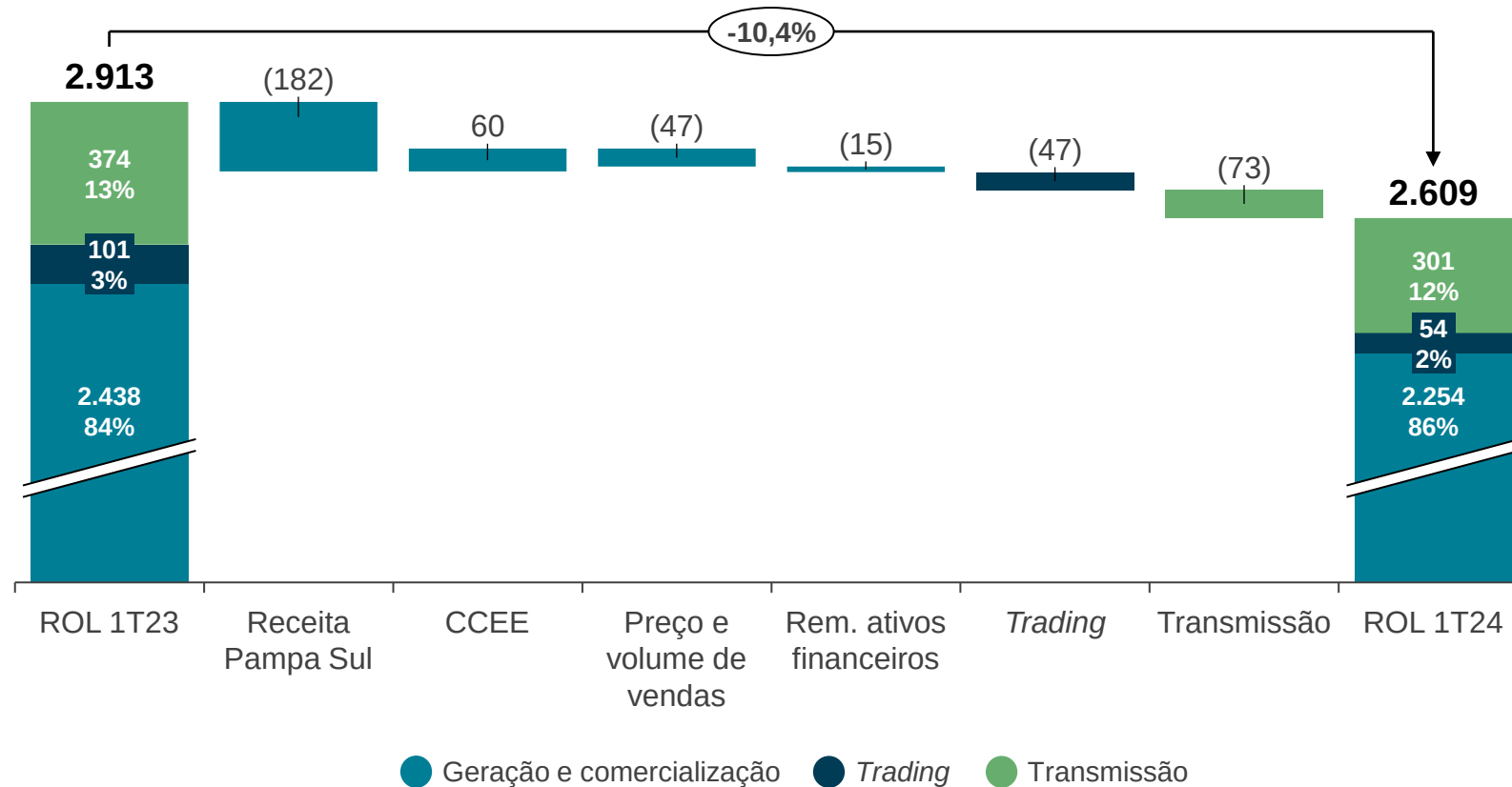
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

6

Material de Apoio

Evolução da Receita Operacional Líquida

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$ MILHÕES)



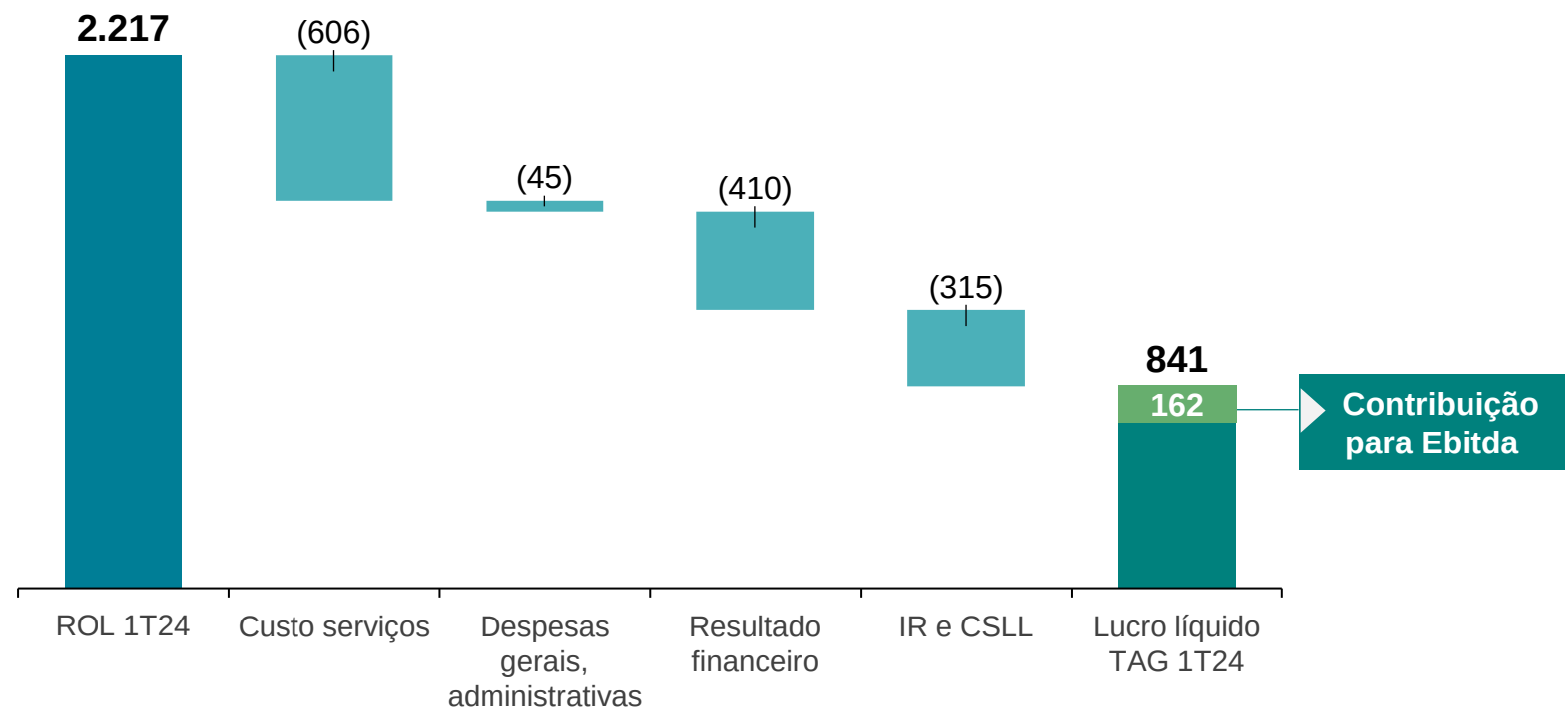
Fonte: Demonstrações Financeiras Auditadas pela Ernest & Young e disponíveis <https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras>

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Resultado de Participações Societárias

Contribuição do Resultado da Transportadora Associada de Gás (TAG) ao Ebitda da Companhia

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO TAG (R\$ MILHÕES)



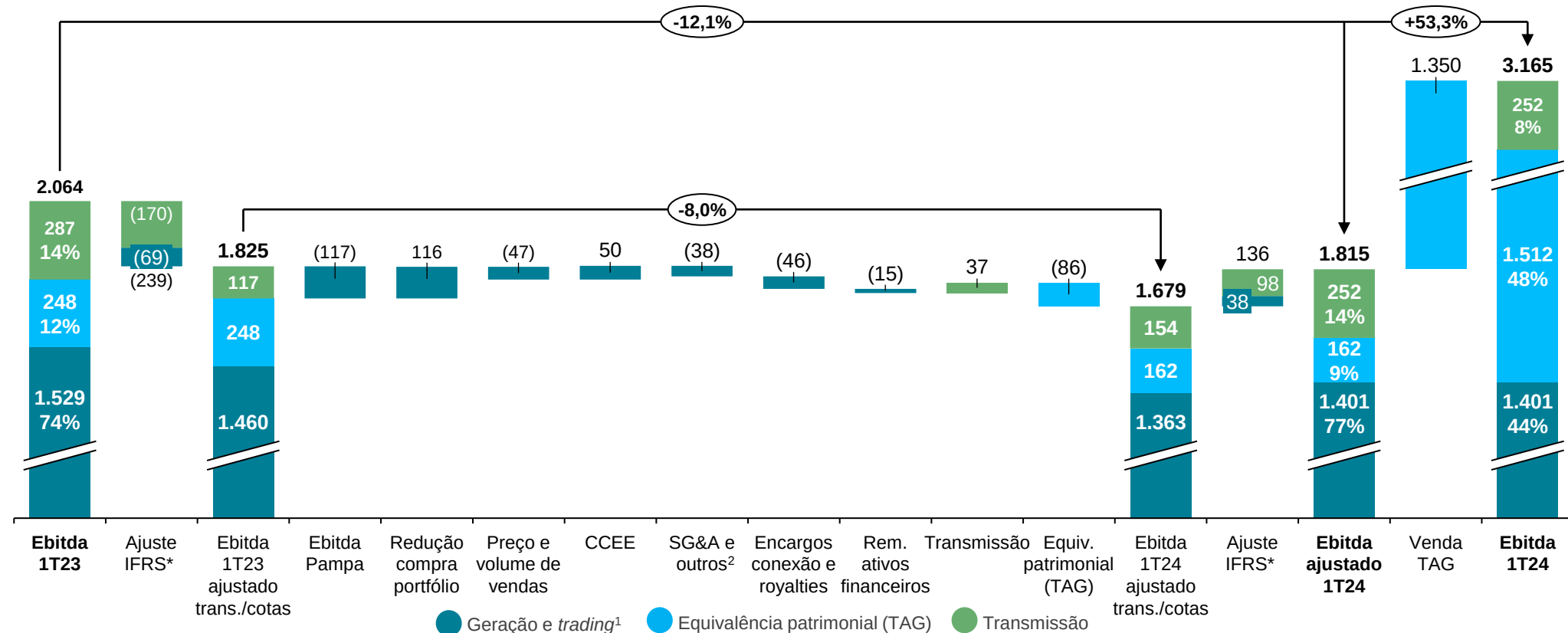
Fechamento da operação de alienação em 10 de janeiro reduziu a participação de **32,5%** para **17,5%** na TAG, resultando na contribuição de **R\$ 162 milhões** no Ebitda da Companhia no **1T24**, via equivalência patrimonial.

Fonte: Demonstrações Financeiras Auditadas pela Ernest & Young e disponíveis <https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras>

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Evolução do EBITDA

EBITDA (R\$ MILHÕES)



Notas:

¹ Contempla o resultado dos segmentos de geração e trading.

Ebitda ajustado: lucro líquido + imposto de renda e contribuição social + resultado financeiro + depreciação e amortização + não recorrente.

² Outros: Excluindo o efeito societário de cotistas.

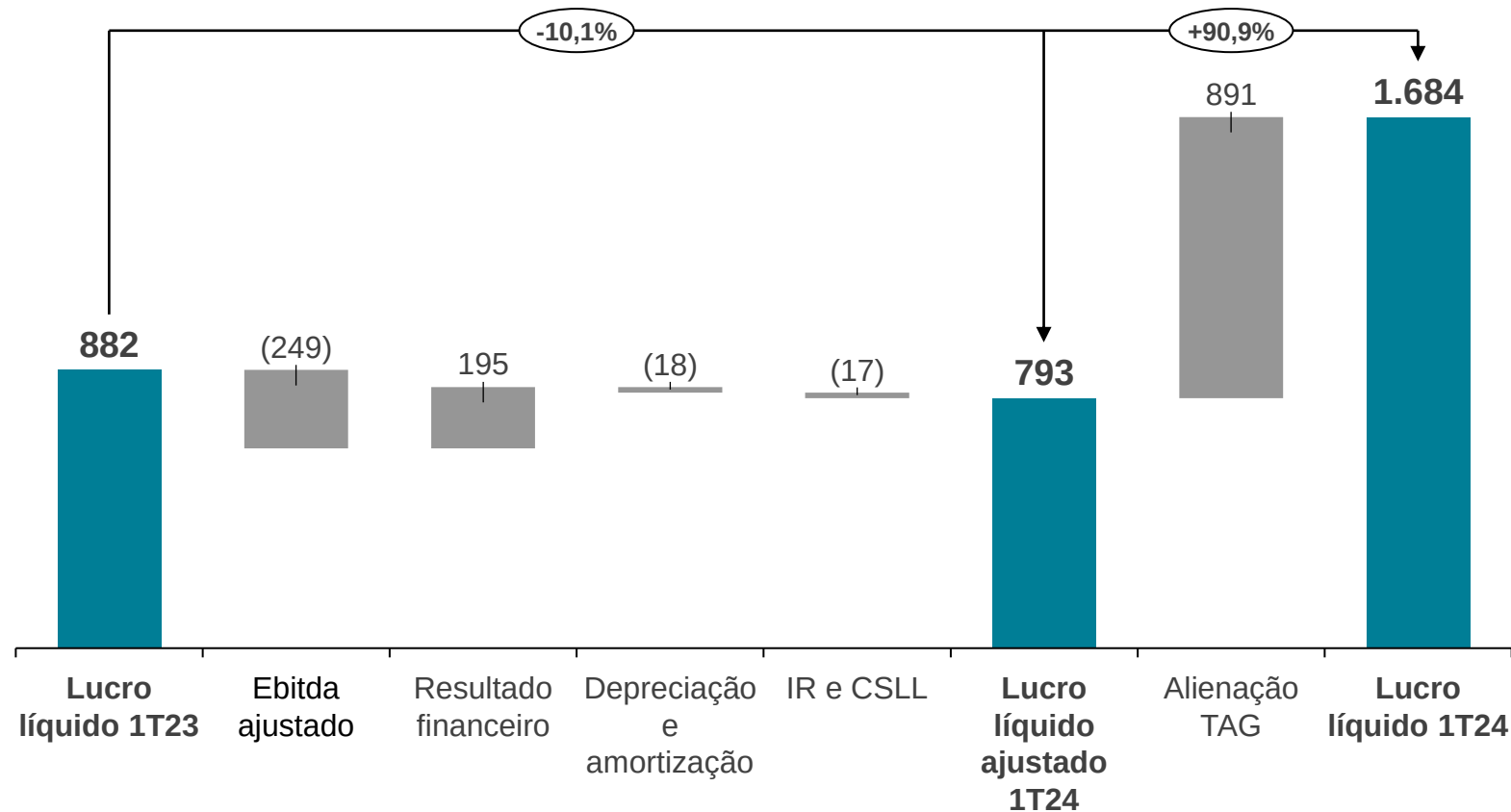
*IFRS: International Financial Reporting Standards (Normas Internacionais de Contabilidade)

Fonte: Demonstrações Financeiras Auditadas pela Ernest & Young e disponíveis <https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras>

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Evolução do Lucro Líquido

LUCRO LÍQUIDO (R\$ MILHÕES)



Fonte: Demonstrações Financeiras Auditadas pela Ernest & Young e disponíveis <https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras>

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Perfil e Composição da Dívida

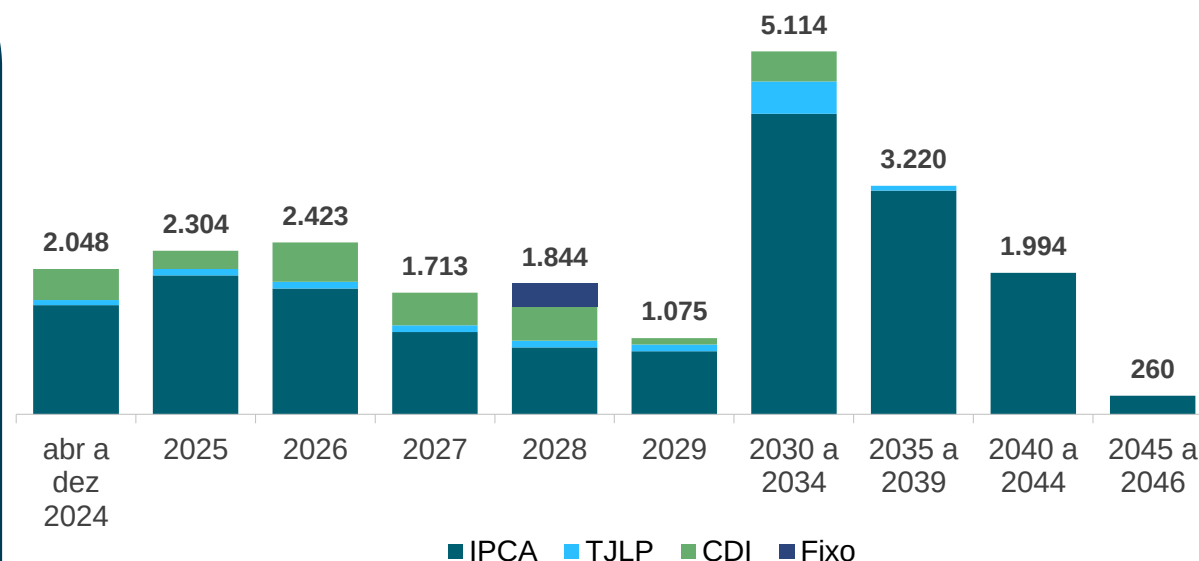
Custo competitivo e indexadores defensivos



Rating **AAA** e forte **geração de caixa** garantem custo de dívida competitivo para financiar o crescimento.

Prazo médio da dívida: 7,5 anos

CRONOGRAMA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA (R\$ MILHÕES)



COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

81%

IPCA

14%

CDI

5%

TJLP

1T24: Custo nominal da dívida: 9,2% a.a. (equivalente a IPCA + 5,05%)

1T23: 10,5% a.a - equiv. a IPCA + 5,6%

Indexação dos contratos de venda de energia mitiga a exposição da dívida ao IPCA.

Fonte: Demonstrações Financeiras Auditadas pela Ernest & Young e disponíveis <https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras>

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

7

Fatores de Risco

Fatores de Risco

- Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados à Oferta e às Debêntures e os principais fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades ou o mercado que atua, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta. Os fatores de risco foram relacionados nesta Seção de acordo com ordem de relevância de riscos relacionados com a Oferta e as Debêntures e que, de alguma forma, possam fundamentar a decisão de investimento do potencial investidor, considerando o Público-Alvo da Oferta, o prazo do investimento e das Debêntures.
- O investimento nas Debêntures da Oferta envolve a exposição a determinados riscos, que deverão ser observados pelos potenciais investidores. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora e suas atividades e diversos riscos a que está sujeita, ao setor de atuação da Emissora, à Oferta e às próprias Debêntures. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas na Escritura de Emissão e no Formulário de Referência da Emissora, que contém as demonstrações contábeis e/ou informações contábeis intermediárias da Emissora e respectivas notas explicativas, conforme o caso, ou disponíveis nos respectivos endereços eletrônicos da Emissora.
- Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Emissora podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures.
- Esta apresentação contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura de Emissão e o Formulário de Referência da Emissora e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito.
- Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento.
- Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos que atualmente podem afetar de maneira adversa a Emissora, as Debêntures e/ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora, ou que esta considere atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, a Oferta e/ou as Debêntures de maneira significativa.
- Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.
- Os potenciais Investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os Coordenadores recomendam aos Investidores interessados.
- O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures da Oferta, os potenciais Investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão e no Formulário de Referência da Emissora. A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Fatores de Risco

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES DA OFERTA.

os riscos associados a títulos quirografários, sem preferência ou subordinados, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

As Debêntures não contarão com qualquer garantia real, fidejussória ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Assim, na hipótese de a Emissora deixar de arcar com suas obrigações descritas na Escritura de Emissão, os Debenturistas não gozarão de garantia sobre bens específicos da Emissora, devendo valer-se de processo de execução convencional para acessar o patrimônio da Emissora a fim de satisfazer seus créditos. Ainda, na hipótese de insolvência, recuperação judicial e/ou falência ou ainda qualquer hipótese envolvendo concurso de credores da Emissora, as Debêntures não gozarão de qualquer prioridade, o que pode prejudicar os Debenturistas, não havendo como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Caso as Debêntures Incentivadas deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, a Emissora não pode garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431, inclusive, a Emissora não pode garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas.

Nos termos da Lei 12.431, foi reduzida para 0% (zero por cento) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento da Resolução CMN 4.373, e que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures que atendam determinadas características, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM.

Adicionalmente, a Lei 12.431 estabeleceu que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no Brasil em decorrência de sua titularidade de Debêntures de Infraestrutura, que tenham sido emitidas por concessionária, como a Emissora, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 0% (zero por cento), desde que os projetos de investimento na área de infraestrutura sejam considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

São consideradas Debêntures de Infraestrutura as debêntures que, além dos requisitos descritos acima, cumpram, cumulativamente, com os seguintes requisitos: (i) remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitir a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos; (iv) vedação à recompra do título ou valor mobiliário pela respectiva emissora ou parte a ele relacionada nos 2 (dois) primeiros anos após a sua emissão e à liquidação antecipada por meio de resgate ou

pré-pagamento pela respectiva emissora, salvo na forma a ser regulamentada pelo CMN; (v) inexistência de compromisso de revenda assumido pelo titular; (vi) prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias; (vii) comprovação de que as debêntures estejam registradas em sistema de registro devidamente autorizado pelo Banco Central ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (viii) procedimento simplificado que demonstre o compromisso de alocar os recursos captados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados a projetos de investimento, inclusive os voltados à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, sendo certo que os projetos de investimento no qual serão alocados os recursos deverão ser considerados como prioritários pelo Ministério competente.

Dessa forma, caso as Debêntures Incentivadas deixem de satisfazer qualquer uma das características relacionadas nos itens (i) a (viii) do parágrafo anterior (inclusive em razão de qualquer direito de resgate das Debêntures previsto no §1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações), a Emissora não pode garantir que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.

Fatores de Risco

Nesse sentido, nos termos da Escritura de Emissão, caso, haja perda do benefício gerado pelo tratamento tributário previsto na Lei 12.431, em razão de descumprimento pela Emissora de obrigações legais ou regulamentares que levem ao desenquadramento dos Projetos como elegíveis a referido benefício nos termos da Lei 12.431, a Emissora deverá, a seu exclusivo critério, optar por: (i) arcar com todos os tributos devidos e acrescer aos pagamentos devidos sob as Debêntures Incentivadas os valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores adicionais não fossem incidentes; ou (ii) desde que assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431 e da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, resgatar a totalidade das Debêntures Incentivadas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, pelo Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, devida até a data do efetivo resgate, calculada pro rata temporis, a partir da Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, sem a incidência de multa ou prêmio de qualquer natureza. Caso a Emissora opte por resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série e da Terceira Série, nos termos do item (ii) acima, para cálculo da Atualização Monetária será utilizada para cálculo do fator “C” a última projeção disponível divulgada pela ANBIMA da variação percentual do IPCA. A Emissora poderá seguir o disposto no item (i) ou no item (ii) acima, a seu exclusivo critério. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Investidores, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, se aplicável, ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

Adicionalmente, na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da Oferta das Debêntures Incentivadas nos Projetos, é estabelecida, nos termos da Lei 12.431, uma penalidade de 20% (vinte por cento) sobre o valor referente às Debêntures Incentivadas não destinado aos Projetos. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação às Debêntures e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Fatores de Risco

Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário.

Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou na Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Investidores. Assim, o Agente Fiduciário é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Investidores. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures, podendo causar prejuízos financeiros aos Investidores.

A Agência de Classificação de Risco poderá ser alterada sem Assembleia Geral de Debenturistas, afetando negativamente os resultados da Emissora e a liquidez das Debêntures.

Conforme previsto na Escritura de Emissão, a Agência de Classificação de Risco poderá ser substituída por qualquer das seguintes sociedades ou suas filiais, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas: Standard & Poor's, Fitch Ratings ou da Moody's. Tal substituição poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, o que poderá afetar negativamente as operações e desempenho referente à Emissão e, consequentemente a rentabilidade das Debêntures. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas, que condicionam seus investimentos em valores mobiliários com determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

A Taxa DI utilizada para os juros remuneratórios das Debêntures da Quarta Série pode ser considerada nula em decorrência da Súmula nº 176 do Superior Tribunal de Justiça, podendo acarretar prejuízos financeiros aos Investidores.

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures da Quarta Série. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser oficialmente indicado para substituir a Taxa DI poderá conceder aos titulares das Debêntures da Quarta Série uma remuneração inferior à Taxa DI, prejudicando a rentabilidade das Debêntures da Quarta Série.

Risco de adoção de taxa divulgada por instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras e questionamento judicial.

As Debêntures da Quarta Série poderão ser objeto de resgate obrigatório no caso da ausência de apuração e/ou divulgação, da extinção ou inaplicabilidade da Taxa DI, se não houver substituto legal para a Taxa DI e não houver acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração das Debêntures da Quarta Série entre a Emissora e os Debenturistas da Quarta Série reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação. Os titulares das Debêntures da Quarta Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate obrigatório, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate obrigatório, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da Quarta Série.

Fatores de Risco

As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Investidores poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e nas suas operações. Caso ocorra uma das hipóteses de vencimento antecipado, os Investidores terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada nas Debêntures ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos. Além disso, observado o tratamento tributário conferido pela Lei 12.431, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado

As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor das Debêntures no mercado secundário.

Após transcorridos 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis) com relação às Debêntures Incentivadas e a qualquer tempo com relação às Debêntures Institucionais, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, e observado o disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431 na Resolução CVM 160, na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, e demais regulamentações aplicáveis da CVM, adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do debenturista vendedor e desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nas regras estabelecidas na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 e nas demais

regulamentações aplicáveis do CMN.

A realização de tal aquisição, que estará condicionada ao aceite do Debenturista vendedor, ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de aquisição das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Caso a Emissora adquira Debêntures, os Investidores poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal Aquisição Facultativa, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da aquisição, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Além disso, a realização de Aquisição Facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

Fatores de Risco

As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total, Amortização Extraordinária Facultativa ou Oferta de Resgate Antecipado.

A Escritura de Emissão prevê determinadas hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total, Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado Total das Debêntures. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte ou volume de investimento dos Investidores, caso em que Investidores poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Investidores deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades existentes de Resgate Antecipado Facultativo Total, Amortização Extraordinária Facultativa ou Oferta de Resgate Antecipado Total das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Investidores no momento da subscrição das Debêntures, uma vez que não há qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate ou da amortização, outros ativos no mercado que possuam risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

As Debêntures Institucionais objeto da Oferta poderão ser objeto de resgate antecipado total na hipótese de indisponibilidade da Taxa DI.

Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado total na hipótese de indisponibilidade da Taxa DI e caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva, observados os termos e procedimentos previstos na Escritura de Emissão. Os Investidores poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate antecipado total, não havendo qualquer garantia de que a Emissora possua recursos para efetuar o pagamento decorrente do resgate antecipado das Debêntures ou que existirão, no momento do resgate antecipado total das Debêntures, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

As Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série objeto da Oferta poderão, em caso de indisponibilidade temporária do IPCA e falta de acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a

Emissora e os Debenturistas, deverão ser atualizadas monetariamente por outro índice que não seja o IPCA, conforme determinado pela Instituição Autorizada escolhida em Assembleia Geral de Debenturistas.

Nos termos da Escritura de Emissão, em caso de indisponibilidade temporária do IPCA e falta de acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e os Debenturistas, a Taxa Substitutiva das Debêntures da Segunda Série e Debêntures da Terceira Série será determinada por uma Instituição Autorizada, conforme previsto na Escritura de Emissão, nesse caso, a Taxa Substitutiva determinada pela Instituição Autorizada poderá afetar o retorno esperado pelos Investidores no momento da subscrição das Debêntures, uma vez que não há qualquer garantia de que a Taxa Substitutiva dará um retorno semelhante aquele que o IPCA daria.

O Investidor titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas.

O Investidor detentor de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões da maioria dos Investidores ainda que manifeste voto desfavorável, não compareça à Assembleia Geral de Debenturistas ou se abstenha de votar, não existindo qualquer mecanismo para o resgate, a amortização ou a venda compulsória no caso de dissidência em determinadas matérias submetidas à deliberação pela Assembleia Geral de Debenturistas. Há também o risco de o quórum de instalação ou deliberação de determinada matéria não ser atingido e, dessa forma, os Investidores poderão não conseguir, ou ter dificuldade de deliberar matérias sujeitas à assembleia de debenturistas.

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta. Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Investidores, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Fatores de Risco

As informações acerca do futuro da Emissora podem não ser precisas, podem não se concretizar e/ou serem substancialmente divergentes dos resultados efetivos e, portanto, não devem ser levadas em consideração pelos investidores na sua tomada de decisão em investir nas Debêntures.

Perspectivas do futuro e projeções da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros e projeções poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que”, bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas na Escritura de Emissão e a não tomar decisões de investimento baseados em previsões futuras, projeções ou expectativas. Não é possível assumir qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro ou projeções da Emissora divulgadas podem resultar em um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora e, conseqüentemente, gerar prejuízos financeiros aos investidores.

Risco de não cumprimento de condições precedentes.

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição das Debêntures. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela continuidade ou não da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o conseqüente cancelamento da Oferta,

causando prejuízos à Emissora, trazendo prejuízos aos investidores em termos de custo de oportunidade ao possível Investidor que havia reservado recursos para a Oferta.

A Oferta poderá vir a ser suspensa, cancelada ou revogada pela CVM.

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta.

Caso (a) a Oferta seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição da Oferta, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores e a Emissora comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de Aviso ao Mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição das Debêntures que houver subscrito, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta e, conseqüentemente, poderá gerar dificuldade para os investidores encontrarem valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures, bem como perdas financeiras decorrentes da não concretização do investimento originalmente pretendido pelos investidores. Em caso de cancelamento da Oferta, a Emissora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Fatores de Risco

Risco de potencial conflito de interesse.

Os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses, o que poderá ocasionar prejuízos financeiros aos investidores das Debêntures.

Risco de participação do Agente Fiduciário em outras emissões da mesma emissora.

O Agente Fiduciário atua e poderá atuar como agente fiduciário em outras emissões da Emissora. Uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, eventualmente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Investidores e os titulares de debêntures da outra eventual emissão, o que poderá ocasionar prejuízos financeiros aos investidores das Debêntures.

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditoria, Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e

agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos, poderá afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora e poderá gerar prejuízos financeiros para os Investidores.

Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

A Oferta (i) é destinada exclusivamente para investidores profissionais; (ii) será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; (iii) não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta à CVM. A Oferta está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Dessa forma, no âmbito da Oferta não são conferidas aos Investidores todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas perante a CVM, inclusive, dentro outras questões, no que diz respeito à revisão da Escritura de Emissão, de forma que os Investidores podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Fatores de Risco

Risco de Auditoria Jurídica Restrita.

No âmbito da oferta pública das Debêntures, foi realizada auditoria jurídica (due diligence) com escopo reduzido, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Investidores, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento e, conseqüentemente, uma remuneração maior, ou mesmo, desestimular o investimento nas Debêntures. Dessa forma, os potenciais Investidores devem realizar a sua própria investigação antes de tomar uma decisão de investimento, bem como estarem cientes que o Formulário de Referência, as demonstrações contábeis e as informações contábeis intermediárias da Emissora também não foram objeto de auditoria jurídica pelos Coordenadores ou pelos assessores legais da Oferta.

Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos investidores quando da aquisição das Debêntures.

Ausência de Opinião Legal sobre o Formulário de Referência da Companhia.

O Formulário de Referência da Emissora não foi objeto de auditoria legal para fins da Oferta, de modo que não há opinião legal sobre due diligence com relação às informações constantes do Formulário de Referência da Emissora. Conseqüentemente, as informações da Emissora, constantes no Formulário de Referência da Emissora, nas demonstrações financeiras da Emissora e nos demais documentos públicos divulgados pela Emissora, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão e resultar em prejuízos decorrentes do desempenho financeiro das Debêntures.

Risco de negociação para investidores qualificados após decorridos 3 (três) meses da data de encerramento da Oferta e para o público em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de

encerramento da Oferta.

As Debêntures, por serem emitidas por emissora frequente de valores mobiliários de renda fixa: (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Qualificados (conforme definido na Resolução CVM 30), após decorridos 3 (três) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso I, alínea “(a)”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso I, alínea “(b)”, da Resolução CVM 160, o que pode, durante esse período, diminuir ainda mais a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os Investidores devem estar cientes que os pagamentos das Debêntures estão ou estarão, conforme o caso, sujeitos a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações da Emissora, em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias, pandemias ou guerras. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado dos eventos descritos acima pode afetar a rentabilidade e os resultados da Emissora e, conseqüentemente, impactar negativamente os pagamentos devidos aos Investidores, podendo gerar prejuízo financeiro para os Investidores.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Fatores de Risco

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos Investidores que queiram vendê-las no mercado secundário, de modo que não há qualquer garantia ou certeza de que o Debenturista conseguirá liquidar suas posições ou negociar suas Debêntures pelo preço e no momento desejado. Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;
- restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e

• a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e nos momentos desejados.

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo tais investimentos serem tidos como de natureza especulativa. Os investimentos em valores mobiliários brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos deste país que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há certeza de que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades da Emissora, conforme descrito acima, e, consequentemente, afetar sua capacidade de pagamento das Debêntures. Nesses casos, não há como garantir que os Investidores receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos relacionados às Debêntures.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Fatores de Risco

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. Pressões inflacionárias também podem afetar a capacidade da Emissora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios. Em todos os casos acima listados, a capacidade de pagamento das Debêntures pela Emissora pode ser afetada e não há como garantir que os Investidores receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos relacionados às Debêntures.

A variação da taxa básica de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Emissora.

A elevação da taxa básica de juros estabelecida pelo Banco Central do Brasil poderá ter impacto negativo no resultado da Emissora, na medida em que pode inibir o crescimento econômico. Diante desse cenário, não há garantia de que serão concedidos financiamentos à Emissora e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios. Na hipótese de elevação da taxa básica de

juros, poderá impactar nos custos da dívida da Emissora e das despesas financeiras deles originadas, o que poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua condição financeira e nos resultados de suas operações, e, conseqüentemente, na sua capacidade de pagamento das Debêntures. Dessa forma, os Investidores podem sofrer prejuízo financeiro.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Emissora. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados

Fatores de Risco

Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Emissora. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a

financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures e, portanto, pode causar prejuízos financeiros aos Investidores.

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures e, conseqüentemente, a Oferta.

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de

capitais.

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Nesse cenário, é possível haver redução ou inexistência de demanda pelas Debêntures nos respectivos mercados, devido à iliquidez que lhes é característica, da ausência de mercados organizados para sua negociação ou precificação e/ou de outras condições específicas. Em virtude de tais riscos, os Investidores poderão encontrar dificuldades para vender as Debêntures, em prazo, preço e condições desejados ou contratados. Até que a venda ocorra, os Investidores permanecerão expostos aos riscos associados às Debêntures.

Ainda, a Emissora poderá sofrer maior pressão sobre sua liquidez e, para preservar seu caixa e suas atividades, podendo não pagar os valores devidos no âmbito das Debêntures, impactando negativamente os pagamentos devidos aos Investidores. Nesses casos, não há como garantir que os Investidores receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos relacionados às Debêntures.

Fatores de Risco

A instabilidade e os conflitos econômicos e políticos globais, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, podem afetar adversamente os negócios da Emissora, sua situação financeira ou resultados operacionais.

No final de fevereiro de 2022, as forças militares russas invadiram a Ucrânia, ampliando significativamente as tensões geopolíticas já existentes entre Rússia, Ucrânia, Europa, OTAN e Ocidente. Os negócios da Emissora podem ser adversamente afetados por condições econômicas e políticas instáveis e conflitos geopolíticos, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia. O atual conflito militar e sanções relacionadas, bem como controles de exportação/importação ou ações que possam ser iniciadas por nações como o Brasil e outras incertezas em potencial podem prejudicar os negócios da Emissora e/ou a cadeia de suprimentos da Emissora, parceiros de negócios ou clientes, e pode causar mudanças nos padrões de compra de clientes da Emissora e interromper a capacidade da Emissora de fornecer produtos.

Os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento em custos de compra de produtos de fornecedores da Emissora. Um aumento contínuo nos custos de energia e commodities pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda por energia elétrica e aumentar custos operacionais da Emissora, os quais podem ter um efeito adverso relevante em resultados operacionais da Emissora, situação financeira e fluxos de caixa.

Os efeitos do conflito militar em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deterioreem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes por produtos da Emissora, o que poderá afetar adversa e

negativamente a Emissora e poderá gerar prejuízos financeiros para os Investidores.

Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Emissora e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e também podem afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários.

Tais fatores são consolidados na medida em que o Brasil emerge de uma recessão prolongada após um período de lenta recuperação, com um crescimento de 1,9% do produto interno bruto ("PIB") no 1º trimestre de 2023, em face ao crescimento de 4,0% para o mesmo período em 2022 e 3,6% para o mesmo período em 2021. Antes de 2021, o Brasil estava enfrentando uma recessão profunda em razão das consequências econômicas geradas pela pandemia da COVID-19. A taxa de retração do PIB do Brasil foi de 4,5% em 2020.

Os resultados das operações e condições financeiras da Emissora foram e continuarão a ser afetados pelo enfraquecimento do PIB brasileiro. Desenvolvimentos na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o uso de produtos e serviços da Emissora, que pode ter efeito adverso no preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora e, conseqüentemente, gerar prejuízos financeiros aos investidores.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Fatores de Risco

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios, resultados das operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora

Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente a capacidade da Emissora em honrar os pagamentos relacionados às Debêntures. Tais situações incluem, sem limitação, (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos Investidores (incluindo, mas sem limitação, a renúncia ou impeachment do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Debêntures no mercado; e (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações na taxa básica de juros) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação das Debêntures no mercado ou na razoabilidade econômica da Emissão. A Emissora não tem nenhum controle sobre, nem pode prever, quais situações poderão ocorrer no futuro ou quais políticas e medidas o Governo Federal poderá adotar em resposta a tais situações.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Emissora.

A economia brasileira tem se caracterizado por intervenções frequentes e eventualmente drásticas por parte do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis, o que pode continuar acontecendo no futuro. As modificações em leis e regulamentos feitas nos últimos anos, de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos, frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções das taxas de juros, alterações nas políticas fiscais e tributárias, controle de salários e

preços, controles das taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controles de capital e restrições à importação. A Emissora não controla e não podem prevê quais medidas ou políticas os governos dos países onde atua podem adotar no futuro. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a instabilidade econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários, prejudicando o desempenho da Emissora e seus resultados operacionais, tendo como possíveis consequências (i) mudanças em índices de inflação que causem problemas às Debêntures; (ii) restrições de capital que reduzam a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado; e (iii) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamentos das empresas e a capacidade da Emissora em honrar os pagamentos relacionados às Debêntures.

Os resultados operacionais da Emissora poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira. A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade da Emissora. Os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem na promulgação de reformas tributárias adicionais, ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados e essas reformas ou mudanças podem ter efeito adverso sobre os negócios da Emissora, e, conseqüentemente, poderão gerar potencial prejuízo financeiro para os Investidores.

Risco relacionados à Emissora Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência.

Contatos de Distribuição



Coordenador Lider

Guilherme Maranhão

Luiz Felipe Ferraz

Felipe Almeida

Rogério Cunha

Lucas Sacramone

Fernando Shiraishi Miranda

Gustavo Azevedo

Raphael Tosta

Flavia Neves

Rodrigo Tescari

João Pedro Castro

Caio Jocronis

(11) 3708-8800

IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br



Coordenador

Ricardo Rocha

Bruno Miguel

Guilherme Gil

Thamires Costa

Larissa Santos

Alexandre Arakaki

Felipe Marzola

Matheus Della Rosa

distribuicao@abcbrasil.com.br



Coordenador

Denise Chicuta

Diogo Mileski

Adinam Luis

Camila São Julião

João Pedro Lobo

Camila Cafalcante

Gustavo Tonissi

bbifisales@bradescobbi.com.br



Coordenador

Rafael Quintas

Januaria Rotta

Alexandre Baldrigue

Pedro Sene

Pedro Vasconcellos

(11) 3175-7695

fi.sales@safracom.br



Coordenador

[Marco Antonio Brito](#)

[João Vicente Abrão da Silva](#)

[Boanerges Pereira](#)

[Pablo Bale](#)

[Roberto Basaglia](#)

[Bruna Faria Zanini](#)

[Fernanda Pereira](#)

[Pedro Toledo](#)

[Julia Tamanaha Silva](#)

[Isabela Giovannini Zaroni](#)

(11) 3012-7450

distribuicao@bancosantander.com.br



Coordenador

[Marcos Garcia](#)

[Laura Faria](#)

[Alex Sotanyi Noal](#)

[Victor Bernardo](#)

[Guilherme Moreira](#)

[Felipe Lubanco](#)

BCO-

Distribuicao@bancovotorantim.com.br

Projeto

Título do Projeto	Projeto Serra do Assuruá
Portarias	Portaria nº 2.548: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá I;
	Portaria nº 2.549: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá II;
	Portaria nº 2.550: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá III;
	Portaria nº 2.551: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá IV;
	Portaria nº 2.552: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá V;
	Portaria nº 2.553: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá VI;
	Portaria nº 2.554: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá VII;
	Portaria nº 2.556: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá VIII

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Projeto

Portarias	Portaria nº 2.567: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá XIX; Portaria nº 2.568: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá XX; Portaria nº 2.569: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá XXI; Portaria nº 2.570: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá XXII; Portaria nº 2.571: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá XXIII; Portaria nº 2.572: expedida pelo MME em 01 de setembro de 2023, publicada no DOU em 05 de setembro de 2023, aprovando como prioritário o projeto da Central Geradora Eólica – EOL Serra do Assuruá XIV;
Objetivo do Projeto	Centrais Geradoras Eólicas com Potência Instalada total de 846 MW, distribuídos em 24 parques (SPEs), com um total de 188 Unidades Geradoras, e um sistema de interesse restrito constituído por uma subestação coletora de 34,5/230 kV, com 03 (três) transformadores de 330 MVA cada, e uma linha de transmissão em 230 kV, em circuito simples, de aproximadamente 28,3 km de extensão.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Projeto

Sociedades que compõem o Projeto	Maracanã Geração de Energia e Participações S.A. (CNPJ nº 33.485.612/0001-70); Eólica Serra do Assuruá 1 Ltda. (CNPJ nº 47.148.863/0001-74); Eólica Serra do Assuruá 2 Ltda. (CNPJ nº 47.153.596/0001-23); Eólica Serra do Assuruá 3 Ltda. (CNPJ nº 47.148.837/0001-46); Eólica Serra do Assuruá 4 Ltda. (CNPJ nº 47.148.310/0001-11); Eólica Serra do Assuruá 5 Ltda. (CNPJ nº 47.152.849/0001-44); Eólica Serra do Assuruá 6 Ltda. (CNPJ nº 47.148.886/0001-89); Eólica Serra do Assuruá 7 Ltda. (CNPJ nº 47.148.979/0001-03); Eólica Serra do Assuruá 8 Ltda. (CNPJ nº 47.149.012/0001-46); Eólica Serra do Assuruá 9 Ltda. (CNPJ nº 47.148.990/0001-73); Eólica Serra do Assuruá 10 Ltda. (CNPJ nº 47.148.875/0001-07); Eólica Serra do Assuruá 11 Ltda. (CNPJ nº 47.149.006/0001-99); Eólica Serra do Assuruá 12 Ltda. (CNPJ nº 47.149.496/0001-23); Eólica Serra do Assuruá 13 Ltda. (CNPJ nº 47.152.075/0001-51); Eólica Serra do Assuruá 14 Ltda. (CNPJ nº 47.149.609/0001-90); Eólica Serra do Assuruá 15 Ltda. (CNPJ nº 47.149.120/0001-19); Eólica Serra do Assuruá 16 Ltda. (CNPJ nº 47.149.598/0001-49); Eólica Serra do Assuruá 17 Ltda. (CNPJ nº 47.149.512/0001-88); Eólica Serra do Assuruá 18 Ltda. (CNPJ nº 47.148.857/0001-17); Eólica Serra do Assuruá 19 Ltda. (CNPJ nº 47.183.535/0001-09); Eólica Serra do Assuruá 20 Ltda. (CNPJ nº 47.183.664/0001-05); Eólica Serra do Assuruá 21 Ltda. (CNPJ nº 47.148.872/0001-65); Eólica Serra do Assuruá 22 Ltda. (CNPJ nº 47.148.847/0001-81); Eólica Serra do Assuruá 23 Ltda. (CNPJ nº 47.148.731/0001-42); Eólica Serra do Assuruá 24 Ltda. (CNPJ nº 47.164.482/0001-89)
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Setor	Energia Elétrica
Modalidade	Geração de Energia Elétrica por Fontes Renováveis.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Projeto

Benefícios sociais ou ambientais	N.A.
Data de início do Projeto	Outubro de 2022.
Prazo estimado de encerramento do Projeto	Junho de 2025.
Volume de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 6.100.000.000,00 (seis bilhões e cento e dez milhões de reais) (estimativa).
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do encerramento da Oferta	R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas	Reembolso de gastos e pagamentos futuros.
Percentual que se estima captar com a Emissão, frente às necessidades de recursos financeiros do projeto	24,6% (vinte e quatro inteiros e seis décimos por cento)
Outras fontes para o Projeto	Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de R\$ 1.500.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) captados pela Emissora.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO